

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

RG: 3.932.625 SSP/SC

CPF: 028.240.179-29

Rua Santa Luzia, nº 332 – Vale das Palmeiras

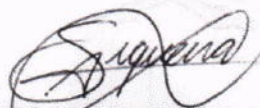
CEP: 84.400-000 – Prudentópolis - PR

Fone/Celular: (42) 99973-6515

E-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/327-L, nomeado pela portaria nº 98/2020 – Jucepar, publicada no DIOE nº 10789 em 13 de outubro de 2020, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de julho de 2023.



Adriano Virgilio Tirelli de Siqueira
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias



103

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

7791052

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

OU

CPF n. 028.240.179/29

Certidão emitida em: 21/07/2023 às 19:02:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/07/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/07/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/07/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7791052

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2683792184



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

7791041

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDRE LUIZ WUITSCHIK ✓

OU

CPF n. 028.240.179/29

Certidão emitida em: 21/07/2023 às 19:01:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/07/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/07/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/07/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7791041

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4089548059



P
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, não abrangendo as buscas de Execuções Penais - SEEU, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF 028.240.179-29, RG 3.932.625/SSP-SC, filho de LUCIA ISABEL WUITSCHIK e NILO WUITSCHIK, no período compreendido entre 01/01/1999 e 21/07/2023.

PRUDENTOPOLIS/PR, 24 de Julho de 2023

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por
MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904
Dados: 2023.07.24 14:43:30 -03'00'



Certificação

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
028.240.179-29

Nome
ANDRE LUIZ WUITSCHIK

Nascimento
04/06/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
370A.7FCE.9E64.CF9C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:26:00 do dia 23/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.240.179-29**

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Data de Nascimento: **04/06/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:49:14** do dia **01/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C585.8B93.5F59.4C65**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P' followed by a stylized flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK
CPF: 028.240.179-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:05 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **A1DC.66B1.406D.BCB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P
P 4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

109

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030631019-53

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.240.179-29**
Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P
P

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO**CERTIDÃO NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/08/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Prudentópolis, 30 de Maio de 2023

NEGATIVA N.: 4967/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHCJ2X28S2B8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

NOME: ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CONTROLE**CNPJ/CPF**

1050699

028.240.179-29

ENDEREÇO

RUA SANTA LUZIA, 332 - SALA A - VALE DAS PALMEIRAS CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

Prudentópolis, 30 de Maio de 2023

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF: 028.240.179-29

Certidão nº: 29278780/2023

Expedição: 22/06/2023, às 20:35:48

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.240.179-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

ANDRE LUIZ WUITSCHIK, Brasileiro, Pessoa Física, Leiloeiro, portador do CPF nº 028.240.179-29 e RG nº 14.463.798-4, com sede na Rua Santa Luzia nº 332, Vale das Palmeiras, CEP: 84.400-000, Prudentópolis -PR, DECLARA que não é Empregador, sendo assim fica isento de apresentação de Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Prudentópolis, 21 de julho de 2023.

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017
929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2023.07.21 18:49:22 -03'00'

ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK
LEILOEIRO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE TIBAGI Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, em 19 de abril de 2023, o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, matriculado na Jucepar sob o Número 20/327-L, inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.240.179.29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 45 Lotes onde ocorreu a venda de 42 Lotes, atingindo assim um percentual de 93,00% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram 13 Veículos, 6 Ônibus, 4 Caminhões, 5 Máquinas Pesadas e 14 Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, On-line presencial, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Tibagi PR, CNPJ: 76.170.257/0001-53, sediada na Praça Edmundo Mercer nº 34, Centro, CEP:84.300-000 Tibagi - PR, Fone: (42) 3916-2200 contratos@tibagi.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) **CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

a) - Identificação do número do IP - "*INTERNET PROTOCOL*" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "*Data Center*" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema.

1.4) **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) **PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) **BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) **RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) **TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) **TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) **LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas.

Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Tibagi, 11 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO Assinado de forma digital
por ARTUR RICARDO
NOLTE:46600345934
5934 Dados: 2023.07.20
15:40:09 -03'00'

Município de Tibagi – PR
ARTUR RICARDO NOLTE
CPF 466.003.459-34
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que em 10 de Outubro de 2022 o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, Leiloeiro, Matriculado na JUCEPAR sob o Número 20/327-L inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.240.179.29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 35 Lotes onde ocorreu a venda de 25 Lotes, atingindo assim um percentual de 71,50% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: Veículos, Imóveis, Máquinas Pesadas e Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, "On-line" e Presencial simultaneamente, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances Presenciais e através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, CNPJ: 95.589.255/0001-48, sediada na Rua Demétrio Pinzon, 16 - CEP: 85.680-000 Boa Esperança do Iguaçu - PR, Fone: (46) 3537-1208 E-mail: prefeitura@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da Empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) **FUNCIONALIDADES:**

1.1) **CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e presencial gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) **SEGURANÇA**

a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4) **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) **PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) **BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) **RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) **MECANISMOS DA DISPUTA**

2.1) **TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* e Presencial dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) **TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) **LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas. Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Boa Esperança do Iguaçu, 15 de dezembro de 2022.

GIVANILDO TRUMI:98047582968 Assinado de forma digital por GIVANILDO TRUMI:98047582968
Dados: 2022.12.16 11:25:21 -03'00'

Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR
Givanildo Trumi
Prefeito Municipal

P
P
P



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO
OFICIAL

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

O Presidente da Junta Comercial do Paraná no uso de suas atribuições, após os tramites legais protocolado sob nº 20/041810-6, nomeia para o exercício do **Ofício de Leiloeiro Oficial** o Sr. **Andre Luiz Wuitschik**, portador do RG Nº 3.932.625 SESP/SC, recebendo a **matrícula nº 20/327-L**, conforme deliberação em Sessão Plenária, realizada em 25 de Agosto de 2020, e Portaria nº 98/2020 – Jucepar, publicada no Diário oficial do Estado nº 10789 em 13 de Outubro de 2020, mandando passar-lhe este título para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela legislação em vigor.

Curitiba, 13 de Outubro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

P

P

M

Ofício nº 02/2021

Prudentópolis/Pr, 30 de Julho de 2021.

Ilmo Sr.
Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná
Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Assunto: Comunicação de Realização de Leilão

André Luiz Wuitschik, brasileiro, pessoa física, Leiloeiro, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número: 20/327-L, portador do CPF: 028.240.179-29 e RG: 3.932.625 SSP/SC, comunica a realização de Leilão, da Comitente: Cerâmica São Gerônimo, no dia 09/08/2021, no horário 10:01h, Horário de Brasília, exclusivamente na forma de Leilão On-Line, através dos Sites: www.andreluizleiloes.com.br e www.superbid.net


André Luiz Wuitschik-Leiloeiro





Favoritos

Olá, faça o ou CADAS

Leilão Cerâmica São Gerônimo

Encerramento a partir de: 09/08/2021 10:01 America/Sao_Paulo.
André Luiz Leilões - Informações (42) 9 9973 6515 - E-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br
Veículos e Máquinas Industriais

HABILITE-SE | VEJA AS CONDIÇÕES

SUPERBID.TV | LIVEBID

VEJA O EDITAL

Cerâmica São mo

Exibindo Resultados 1 a 10 de 10

Ordenar por: Número de Lote Exibir:



Ford/Rural Willys, Ano 1974, Modelo 1974.

Localização: Prudentópolis / Paraná

ENCERRAMENTO	LOTE	VALOR ATUAL
5 dias 0 hrs 13 min	1	R\$ 22.500,00
4114 VISITAS	6 LANCES	4 PARTICIPANTES

MAIS INFORMAÇÕES



Ônibus Urbano, Mercedes Benz 608, Ano 1982, Modelo 1983

Localização: Prudentópolis / Paraná

ENCERRAMENTO	LOTE	VALOR ATUAL

118

ANEXO I**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

O Senhor André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327_L, Identidade civil n.º 14.463.798-4, CPF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras Prudentópolis PR - CEP: 84.400-000, telefone (42) 99973 6515 , e-mail andreluiz@andreluizleiloes.com.br doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2023.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Prudentópolis PR, 21 de julho de 2023.

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017
929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2023.07.21 18:45:22 -03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR n.º 20/327_L

ANEXO II**TERMO DE COMPROMISSO**

O Senhor André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327_L, Identidade civil n.º 14.463.798-4, CPF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na rua Santa Luzia, 332 - Vale das Palmeiras Prudentópolis PR - CEP: 84.400-000, telefone (42) 99973 6515 , e-mail andreluiz@andreluizleiloes.com.br selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;

c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação.

Ainda Declaro, sob as penas da lei que:

e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 2/2023, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;

f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:028240
17929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2023.07.21 18:56:05
-03'00'



g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Nova Santa Bárbara/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 21 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:028240
17929

Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2023.07.21 18:45:59-03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR nº 20/327_L

P
P
↑



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327_L, Identidade civil n.º 14.463.798-4, CPF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras Prudentópolis PR - CEP: 84.400-000, telefone (42) 99973 6515 , e-mail andreluiz@andreluizleiloes.com.br doravante denominado LEILOEIRO considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 21 de julho de 2023.

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:028240
17929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2023.07.21 18:46:31
-03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR nº 20/327_L

P
P

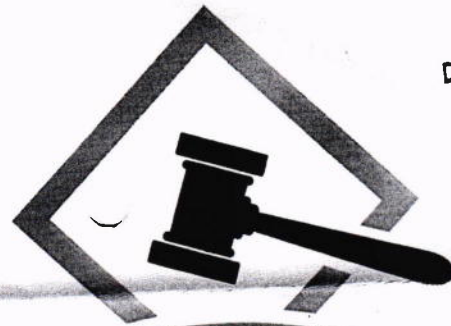
123



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 35/2023
DATA: 21/07/2023 HORA 11:05

DH



ANDRÉ LUIZ

LEILÕES

Correios	
PESO (kg) <u>1,22</u>	AR MP
Recebedor	
Assinatura	Documento

OV 640 142 198 BR



Destinatário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 22 – Centro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
80522606 SESP PR

CPF
036.505.829-70

DATA NASCIMENTO
15/01/1982

FILIAÇÃO
ELI LUIZ MEDEIROS
VENILDES CRUZ MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01208088917

VALIDADE
18/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARANAÍ, PR

DATA EMISSÃO
19/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57817858448
PR918252797

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2020727271

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.


SERPRO / DENATRAN

PPf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS



FILIAÇÃO
EU LUIZ MEDEIROS
VENILDES CRUZ MEDEIROS

DATA NASCIMENTO **1981/1/02** NATURALIDADE **PARANAVÁ/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **SPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **036.805.829-70** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/12/2022**
REGISTRO GERAL **8.052.260-6**
REGISTRO CML
COMARCA-PARANAVÁ/PR, DA SEDE
C.CAS-6836, LIVRO-358, FOLHA-08

T. ELEITOR
0778 9862 0012

CNH **01208088917** CNS **706.2634.9127.7025**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

400-22-04930

4002204930

20.551.744-4

20.551.744-4



P
P
h



CERTIFICADO DE MATRÍCULA
LEILOEIRO OFICIAL

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
13/249-L

O Presidente da Junta Comercial do Paraná no uso de suas atribuições, após os tramites legais, protocolado sob nº 13/092139-4, nomeia para o exercício do **Ofício de Leiloeiro Oficial** o Sr. **Luiz Egidio Cruz Medeiros**, portador do RG Nº 8.052.260-6 SSP/PR, recebendo a matrícula nº 13/249-L, conforme deliberação em Sessão Plenária, realizada em 17 de junho de 2013, e Portaria nº 060/2013 publicada no Diário oficial nº 9003 em 19 de julho de 2013, mandando passar-lhe este título para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela legislação em vigor.

Curitiba, 19 de julho de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

P

P /



PORTARIA Nº 60/2013

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 17 de junho de 2013.

RESOLVE matricular o Sr. **Luiz Egidio Cruz Medeiros** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 13/249-L, conforme solicitação protocolada sob nº 13/092139-4.

Publique-se.

Curitiba, 03 de julho de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

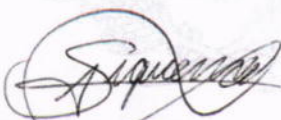
RG: 8.052.260-6 SSP/PR

CPF: 036.505.829-70

Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690 – sala 603/604 – Centro
CEP: 87704-900 – Paranavaí - PR
Fone/Celular: (44) 3045-7810 - (44) 99929-9382
E-mail: luiz@medeirosleiloes.com.br

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 13/249-L, nomeado pela Portaria nº 060/2013 publicada no DIOE-PR Nº 9003 em 19 de julho de 2013, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de julho de 2023



Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAÍ/PR, 19 de Julho de 2023, 13:43:08

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



 **JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ**
Cartório Distribuidor e Anexo:
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

P
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial, Execuções Penais (Fechado), Carta Precatória (Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 19 de Julho de 2023, 13:42:58

MAYCON TANAKA DE REZENDE



Certificação

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexo:
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 19 de Julho de 2023, 13:44:54

MAYCON TANAKA DE REZENDE



Certificação

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

 JUÍZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexo:

Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

7287419

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

OU

CPF n. 036.505.829/70

Certidão emitida em: 05/06/2023 às 15:46:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/06/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/06/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7287419

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3855887387



P P
↓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

7287456

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

OU

CPF n. 036.505.829/70

Certidão emitida em: 05/06/2023 às 15:47:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/06/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/06/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7287456

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 159322564



P
P



**Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número
036.505.829-70

Nome
LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

Nascimento
15/01/1982

**CÓDIGO DE CONTROLE
1A2F.F31C.A084.42F4**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:11:59 do dia 23/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.505.829-70**

Nome: **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

Data de Nascimento: **15/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/02/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:25:59** do dia **23/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **005D.784B.20E9.1938**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
CPF: 036.505.829-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:13:16 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **1B8B.1DBE.4618.2C71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

137

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031022465-44

Certidão fornecida para o CPF/MF: 036.505.829-70
Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P
P



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI
SECRETARIA DE FAZENDA

138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 25471/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: 2058863 - LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
CNPJ/CPF: 036.505.829-70
Endereço: Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, 1690
Complemento: Sl. 604 / 708
Bairro: CENTRO CEP: 87.700-001
Cidade: Paranavai Estado: Paraná

[VALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO]

13/07/2023

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranavai:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranavai, 13 de julho de 2023.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional - Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
CPF: 036.505.829-70
Certidão n°: 23523900/2023
Expedição: 29/05/2023, às 19:22:27
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **036.505.829-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEPAR sob nº 13/249-L, inscrito no CPF nº 036.505.829-70, portador no RG nº 8.052.260-6 - SSP/PR, com endereço comercial na Rua Marechal Cândido Rondon, 1690, Sala 604 e 708, Centro, CEP: 87.704-900, Paranavaí/Pr, telefone (44) 3045-7810, e-mail luz@medeirosleiloes.com.br, declaro para fins, sob as penas da lei, que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física bem como não mantenho a meu serviço, segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeito ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Paranavaí-PR, 23 de junho de 2023.

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS: 03650582970	<small>Assinado digitalmente por LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS: 03650582970 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33083111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS: 03650582970 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.23 21:17:30-03'00' Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3</small>
---	--

(assinado digitalmente)

**LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L**

P
P



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Egídio Cruz Medeiros – Matrícula JUCEPAR 13/249-L, estabelecido à Rua Marechal Cândido Rondon, 1690 – SL. 603/708 – Centro - Paranavaí – PR – CEP: 87.704-900, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública com 235 (duzentos e trinta e cinco) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2020LEL001 – CIRCULAÇÃO, realizado 12/11/2020; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que a Leiloeira Oficial, Sr. Luiz Egídio Cruz Medeiros, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 23 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente)

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

142

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS** - Matrícula **IUCEPAR 13/249-L**, estabelecido à Rua Marechal Cândido Rondon, 1690 - SL. 603/708 - Centro - Paranavaí - PR - CEP: 87.704-900, CONSIDERANDO o resultado do procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021**, executou para o **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.619.323/0001-20, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, o serviço abaixo especificado:

- Realização da **PÚBLICO LEILÃO** (Hasta Pública) com 36 (trinta e seis) lotes, contendo 01 (um) Veículo/Maquinário/Agrupamento de bens móveis, por lote, com edital de leilão do Município de Fernandes Pinheiro nº 01/2022, realizado **31/03/2022**; Disponibilizando equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, **APRESENTOU o resultado de 100% da venda dos lotes, onde houve um acréscimo aproximado de 254% (duzentos e cinquenta e quatro por cento) sobre o valor de avaliação.**

Representante: Caroline Rodrigues Dea, Presidente Suplente da Comissão de Licitações, Designada pelo Decreto Municipal nº 167/2021, residente e domiciliada à Travessa Laura Marques Ayres, nº 100, bairro centro, cidade de Fernandes Pinheiro/PR, portadora do RG nº 12.833.594-3 e do CPF nº 088.160.669-38.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, prestou os serviços a este **ENTE PÚBLICO**, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fernandes Pinheiro, 05 de julho de 2022.


CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente Suplente da Comissão de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Rua Jangada, 25-Centro-CEP 86.950-000 Fone-Fax (44) 3272-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSIDERANDO o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022 DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022**, da **MUNICÍPIO DE FÊNIX/PR**, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com sede na Rua Jangada, 25, centro - Fênix/Pr, **ATESTAMOS**, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS** - Matrícula **IUCEPAR 13/249-L**, estabelecido à Rua Marechal Cândido Rondon, 1690 - SL. 603/708 - Centro - Paranavaí - PR - CEP: 87.704-900, executou, o serviço abaixo especificado:

*Realização da **PÚBLICO LEILÃO (Hasta Pública) de 12 (doze) VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO**, com edital de leilão do nº 01/2022, realizado 28/10/2022; disponibilizando equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, **APRESENTOU o resultado de 70% da venda/arrematações.***

*Representante: **NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.***

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, prestou os serviços a este **ENTE PÚBLICO**, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fênix, 21 de novembro de 2022.

**NILSON
 CRISTIANO MEIRA
 ALEIXO:01688827
 951**

Assinado de forma digital por NILSON
 CRISTIANO MEIRA
 ALEIXO:01688827951
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
 Multipla v5, ou=26410863000120,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
 cn=NILSON CRISTIANO MEIRA
 ALEIXO:01688827951
 Dados: 2022.11.21 18:04:44 -03'00'

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
 Presidente da Comissão de Licitação

P
 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – S.M.A.R.H.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-000, Bairro da Ronda, no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins, nos termos do protocolado físico sob o nº 0000000/0000 e protocolo virtual sistema SEI nº 69983/2022, que a empresa **LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS**, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, 1690, sala 604, 6º andar – Edifício Barão do Rio Branco – Cep: 87.704-900 – Paranavaí - Paraná forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (S.M.A.R.H.) – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO – INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022 – CONTRATO Nº 196/2022

Prestação de serviços de Leiloeiros Públicos Oficiais, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a realização de Leilão para alienação de bens móveis considerados inservíveis/desnecessários, classificados como antieconômicos e ociosos ou excedente de frota conforme declaração elaborada pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade.

SEI SOB O Nº 41226/2022.

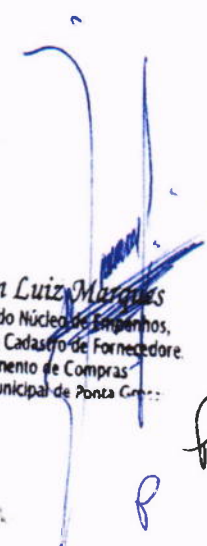
Com base nas informações contidas no processo, atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2022.


MARCOS AURÉLIO DIAS

Diretor do Departamento de Compras

S.M.A.R.H.


Jefferson Luiz Marques
Coordenador do Núcleo de Orçamentos,
Orçamentos e de Cadastro de Fornecedor
Departamento de Compras
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF nº /CPF 036.505.829-70, Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 1690, sala 604, Centro, Paranavaí/PR, CEP 87704-900, o contrato nº 5180/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, por meio da modalidade de leilão público

Quantidade: Foram realizados 8 leilões durante a vigência contratual conforme detalhamento a seguir:

LEILÃO	DATA
0056/2019	23/12/2019
0057/2019	06/01/2020
0001/2019	10/01/2019
0002/2019	24/01/2019
0054/2019	23/12/2019
0055/2019	06/01/2020
3021/2021	07/06/2021
3022/2021	22/06/2021

- Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses para o contrato inicial e sua primeira prorrogação e 24 meses para a segunda prorrogação.

Declaramos, também, que o contrato 5180/2018 foi assinado em 08/05/2018 e prorrogado por 2 vezes, sendo a última em 08/05/2020, com vigência até 07/05/2022 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.



Declaração de Execução Contratual

Salvador _____, 17 de Agosto de 2021
Local/Data

Francisco
Amaral

Assinado de forma
digital por Francisco
Amaral
Dados: 2021.08.17
17:29:35 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Francisco de Assis de Souza Amaral
Gerente de Centralizadora - CEMAB

Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Leiloeiro Público Oficial **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, CPF 036.505.829-70, com domicílio profissional estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690, centro, SL 604, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, prestou e ainda presta serviços como auxiliar deste juízo, **1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAVAÍ/PR**, CNPJ nº 79.265.013/0001-42, organizando, publicando e realizando leilões judiciais, sendo que entre o ano de 2016 e a presente data funcionou em aproximadamente 40 processos judiciais, sendo que continua sendo nomeado por este juízo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o LEILOEIRO OFICIAL cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranavaí, 23 de março de 2018.


RENATO AUGUSTO PLATZ GUIMARÃES
ESCRIVÃO



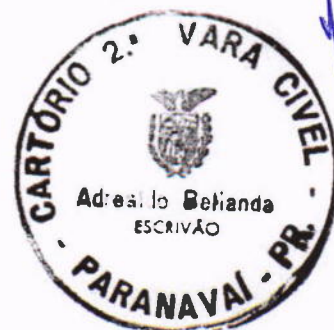
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Leiloeiro Público Oficial **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, CPF 036.505.829-70, com domicílio profissional estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690, centro, SL 604, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, prestou e ainda presta serviços como auxiliar deste juízo, **2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAVAI/PR**, CNPJ nº 79.265.096/0001-70, organizando, publicando e realizando leilões judiciais, sendo que entre o ano de 2014 e a presente data funcionou em aproximadamente **120 processos judiciais**, sendo que continua sendo nomeado por este juízo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o **LEILOEIRO OFICIAL** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranavaí, 23 de março de 2018.


ADROALDO BELLANDA
ESCRIVÃO *Luana C. Bellanda*
Escrivã Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº.04 da ficha 38.411.A.124 e AV-2-47.793 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTATIATUVA", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de RAFAELLE VON CHISKI PAIVA, inscrito no CPF/MF sob 051.984.919-29, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2021 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 14.654,99- (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica AV Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº.04 da ficha 38.411.A.124 e AV-2-47.793 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTATIATUVA", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de CLAUDIMIR DA SILVA PEREIRA inscrito no CPF/MF sob 083.441.019-21, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 40.797,93- (quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica AV Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº.03 UNIDADE: M.13.639.U72 e AV-1-46.011 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTATIATUVA", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCELOS ANTUNES e RAQUEL MIRANDA ZULIANOTTO inscritos no CPF/MF sob 026.005.880-49 e 074.606.60-02, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2018 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 40.821,62- (quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica AV Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº.03 UNIDADE: M.13.639.U72 e AV-1-46.965 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTATIATUVA", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ROSENY TREINDE DE OLIVEIRA inscrita no CPF/MF sob 069.341.309-36, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2018 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 30.134,50- (trinta mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica AV Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, subtitulada designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob matrícula R-2-39.762 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATIATUVA", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de GILSON CASTRO DAS NEVES marido no CPF/MF sob 292.266.009-15, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2019 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 34.333,50- (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, subtitulada designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob matrícula R-2-46.738 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATIATUVA", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de VALMIR JOSÉ PEREIRA DA COSTA marido no CPF/MF sob 041.753.459-69, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de NOVENO/2019 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 21.408,97- (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, subtitulada designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob matrícula R-4-46.894 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAIOTÁ", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de JORGE RICARDO CAMARGO inscrito no CPF/MF sob 060.187.929-58, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 8.852,48- (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº.04 da ficha 38.411.A.812 e AV-2-47.793 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTATIATUVA", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de CLAUDIONOR ZANELLI CARDOSO inscrito no CPF/MF sob 519.874.499-91, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2022 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 6.843,96- (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica AV Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FOFONE: 3032-3880 - 3032-3875
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL

Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela ordem do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº.04 da ficha 38.411.A.1234 e AV-2-47.867 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTATIATUVA", s/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MAITE FERREIRA inscrita no CPF/MF sob 070.134.539-17, venho instaurar-se para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de MAIO/2021 A SETEMBRO/2022.

2-Infoirmo ainda, que o valor deste (s) encargos), posicionado em 24.10.2022 corresponde a R\$ 12.155,14- (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), sujeito a atualização monetária, nos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo de intimação.

3-Anuam, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S (s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis s/ao a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica AV Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bairro USP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fixar(m) V (s) S (s) cientes (s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 24 de Outubro de 2022.
Luiz de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 49/2022)

EDITAL DE CITAÇÃO A Doutora MICHELA VECHI SAVIATO, Meritíssima Juíza de Direito Substituta da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO DE RACHID E RACHID LTDA EPP (CNPJ 05.926.264/0001-84) - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0032722-39.2018.8.16.0001, figurando como Executado Cícero Rogério Kuntz (CPF 508.814.699-04), e como Executado RACHID E RACHID LTDA EPP (CNPJ 05.926.264/0001-84). Tem o presente a finalidade CITAÇÃO do executado RACHID E RACHID LTDA EPP (CNPJ 05.926.264/0001-84), na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, efetue o pagamento da dívida mais acessórias legais no prazo de 02 (dois) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ficando ciente que poderá, querendo, optar EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze), sendo que, no mesmo prazo, poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, caso em que será permitido pagar o restante em 08 (oito) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária (INPC), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme artigo 916, do CPC. Fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, valor que será restituído em caso de pagamento espontâneo no prazo supracitado (art. 872, § 1º, CPC). SÍNTESE: "A executado é credora do executado na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 133.543,74 (cento e trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 20/10/2022 (vinte dias) anteriores ao presente edital, mais as partes (compra e venda de batatas)". Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba aos 10 de outubro de 2022. Eu, Ana Maria Teresa de Andrade e Silva, Técnica Judiciária, o redigi com base na petição de mov. 1.1. Val assinado pelo MMª Juíza de Direito Substituta, Michela Vechi Saviato Juíza de Direito Substituta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 058/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a reforma de edificação localizada em Marechal Cândido Rondon-PR. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Preço Máximo: R\$ 67.358,64. Edital disponível a partir do dia 24/Outubro/2022, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, ou pela Internet, por meio do endereço www.crea-pr.org.br/licitacoes ou www.crea-pr.org.br. Limite e local para o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços, bem como horário e local da sessão de abertura: respectivamente 08h30min e 09h00min de 11/NOVEMBRO/2022, ambas na Sede Estadual do Crea-PR, localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35 - Alto da Glória, Curitiba - PR, CEP 60.030-320.

Curitiba, 24 de outubro de 2022.
Sandro Luis Marangoni
Presidente da CPL

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUICATAS DO MUNICÍPIO DE FÊNIX/PR

O Município de FÊNIX/PR, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com sede na Rua Jangada, 25, centro - Fênix, estado do Paraná, através de seu Departamento de Licitações e Prefeitura Municipal, promoverá **PÚBLICO LEILÃO de veículos e máquinas consideradas inservíveis ao município**, na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, a ser presidido pelo Leiloeiro Público Oficial Luiz Egídio Cruz Medeiros, matriculado na JUCEPAR sob n. 13.249-L. O leilão será realizado no portal de leilões eletrônicos www.medeirosleiloes.com.br. Já está possibilitada a oferta de lances antecipados no site acima e o LEILÃO ONLINE será realizado em 27 de outubro de 2022 iniciando às 09:30h no mesmo endereço eletrônico onde será disponibilizado o link para acesso à transmissão ao vivo dos anúncios e andamento do leilão. O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até três dias de antecedência ao evento. O edital contendo a descrição, localização e dados dos bens e todas as regras do leilão estão disponíveis em www.medeirosleiloes.com.br podendo ser solicitadas informações nos e-mails sac@medeirosleiloes.com.br e licitacao@fenix.pr.gov.br.

Fênix/Pr, 10 de outubro de 2022.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEXO
Presidente da Comissão de Licitações

LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS
Leiloeiro Público Oficial

DECRETO Nº 20.541, de 05/07/2022

Transfere emprego público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.284/1989 com alterações dadas pelas Leis ns. 14.159/2022 e 14.282/2022, Lei nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 53563/2022,

DECRETA

Art.1º. Fica transferido, a partir de 24 de março de 2022, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, 1 (um) emprego de Auxiliar de Manutenção Predial II, da seguinte forma:

Anexo I

**Empregos Efetivos
Grupo III – Pessoal de Nível Prático**

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Auxiliar de Manutenção Predial II	08	8

Art.2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferida, a partir de 24 de março de 2022, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, a servidora Nilceia do Rocio Pereira da Luz, matrícula nº 29.898, ocupante do emprego público de Auxiliar de Manutenção Predial II.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.544, de 06/07/2022

Transfere emprego público do Quadro de Pessoal da Fundação de Saúde, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.284/1989 com alterações dadas pelas Leis ns. 14.159/2022 e 14.282/2022, Lei nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 03125/2022,

DECRETA

Art.1º. Fica transferido do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, anexo I da Lei Municipal nº 4.284/1989, 1 (um) emprego de Farmacêutico Bioquímico III, da seguinte forma:

Anexo I

**Empregos Efetivos
Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior**

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Farmacêutico Bioquímico III	08	16

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Leilão Eletrônico**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 28 de julho de 2022, às 09h30min, através do site www.medeirosleiloes.com.br, leilão, na forma eletrônica nº 001/2022, para alienação de bens - veículos. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1420) ou ainda através do link ou <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 11 / 07 / 2022

Cliciane L. G. T. Pereira

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 146/2022

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 22 de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede a Rua Franco Grilo, 628 Oficinas, no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na locação e limpeza de banheiros químicos, a serem utilizados pelos Departamentos de serviços externos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: R\$ 388.880,00 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na SMSP, horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo telefone (42) 3220 1018, ramal 2132 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> www.bll.org.br.
Ponta Grossa, 08 de julho de 2022

EDUARDO MARQUES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

O Município de Ponta Grossa realizará em 29 de Julho de 2022, às 14h, na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, licitação para execução de obras de pavimentação asfáltica das Ruas: Visconde de Macaé, Major Sólton, Frei Madre de Deus, João Ratclif, Martim Francisco, Casemiro Reis, Nova Esperança, Matheus Hugo Carneiro Martins, localizadas na Via Cristina e Jardim Maracanã, bairro Nova Rússia, valor máximo R\$ 4.107.433,96.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no mesmo endereço do preâmbulo, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.

Henrique Palermo do Vale - Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Educação
Programa Municipal de Alimentação Escolar
Telefone: (042) 3220-1010 ramal 3132 ou 3133



PREGÃO ELETRÔNICO: 96/2022

O objeto deste Pregão é a Aquisição de gêneros alimentícios BÁSICOS destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade ensino fundamental) constantes no censo escolar 2021 clientela 2022 para o ano letivo de 2022.

EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DE ENTREGA AMOSTRAS
1 COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	
2 COMERCIAL BEIRA RIO	
3 CARLOS ALEXANDRE VIANTE	
4 OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	
5 CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	
6 MR ALIMENTOS BALDAVEIS LTDA	
7 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	
8 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	
9 MERCIO SOLUÇÕES EM SAUDE SIA	
10 LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	
11 INTER BRASIL ALIMENTOS INDUSTRIA EXPORTAÇÃO	
12 CEREALISTA FELIÃO DE OURO	
13 GT DISTRIBUIDORA LTDA	
14 BRINGHENTI IND. COMERCIO LTDA	
15 Servi MAIS DE São José Atacadista LTDA	
16 Rede Compre Bem	

2ª Laudo - Produtos com a mesma marca já reprovado na primeira avaliação deste certame (cota 2374913)

Lote	Produto	Marca	Fornecedor	STATUS	Motivo da reprovação
13	Biscoito Maizena isento de gorduras trans pacote até 400g (360g)	Piccinini	GT Distribuidora Celeiro Brasil La Comercial	Reprovado	Produto com a mesma marca reprovada na primeira avaliação deste certame
14	Biscoito Maizena isento de gorduras trans pacote até 400g (360kg)	PICPININI	LE Comercial Bringheris GT Distribuidora Celeiro Brasil	Reprovado	Produto com a mesma marca reprovada na primeira avaliação deste certame

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística/SME: Denise Pacievieth

Nutricionistas: Aline Gebeluka CRN 8 1992 Elaine Fernandes Pupo CRN 8 103
Mylene Carla Silva Pelissari CRN 8 1209

Lote	Produto	Marca	Fornecedor	STATUS	Motivo da reprovação
15	Biscoito Maria isento de gorduras trans e lactose pacote até 400g (360kg)	Picpinini	GT Distribuidora Bringheris Celeiro Brasil	Reprovado	Produto com a mesma marca reprovada na primeira avaliação deste certame
16	Biscoito Maria isento de gorduras trans e isento de lactose pacote até 400g (360kg)	Picpinini	La Comercial GT Distribuidora Bringheris Celeiro Brasil	Reprovado	Produto com a mesma marca reprovada na primeira avaliação deste certame

Ponta Grossa, 8 de julho de 2022.

ALINE GEBELUKA

Nutricionista - CRN 8 1992

ELAINE FERNANDES PUPO

Nutricionista - CRN 8 103

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística/SME: Denise Pacievieth

Nutricionistas: Aline Gebeluka CRN 8 1992 Elaine Fernandes Pupo CRN 8 103
Mylene Carla Silva Pelissari CRN 8 1209

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 102/2022 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresas de Engenharia e/ou Arquitetura para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e/ou engenharia: levantamentos topográficos cadastrais, sondagens de subsolo e elaboração de projetos executivos de engenharia/arquitetura e projetos complementares, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros de obra de construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos do Município de Ponta Grossa, apresentados na tecnologia BIM., conforme consta no SEI52203/2022, sofre as seguintes alterações:

Onde se lê :

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 08h:00m às 18h:30m do dia 28 de Junho de 2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00m do dia 29 de Junho de 2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m do dia 29 de Junho de 2022

Leia-se

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 08h:00m às 18h:30m do dia 28 de Julho de 2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00m do dia 27 de Julho de 2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m do dia 27 de Julho de 2022
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 – UASG 455978
A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respeitadas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS ENTERAIS E LÁCTAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 15 de Junho de 2021. Valor Máximo: R\$ 546.669,34 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.
Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – PMM

ONDE SE LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE com as características e especificações constantes deste Edital.
LEIA-SE:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2 AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$412.636,08 (QUATROCENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27/06/2021, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 7/06/2021, até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 10/06/2021, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRA8BR em "www.comprasbr.com.br" para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "<http://www.matinhos.pr.gov.br/modules/gas/>", e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-8003/6140 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.
Matinhos, 25 de maio de 2021
Máriele da Luz Biscaia Braga - Pregoeira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, nº 695, conj. 41 - Fone: 3304-0000
Curitiba - Paraná
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo - 498738
LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não terem sido localizados(as), faz a presente intimação por edital a JOSÉ LUCIO REBOLHO MARCHI, ascendido portador da CI nº 001338958SP-SP e do CPF nº 061.798.798-49 e sua mulher MARTINA CABRAL REBOLHO MARCHI, da ser portadora da CI nº 1170606-SP-SP e do CPF nº 055.740.468-87, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em caso de 26/01/1980, residentes e domiciliados na Rua Silva Maria Lacerda 142, Curitiba - Paraná. O(A)s intimaado(s) deverá(s) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heiler, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h às 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$123.124,90 (cento e vinte e três mil e vinte e quatro reais e noventa centavos), e ainda as prestações vincendas, conforme Art.26 § 1º da Lei 8.914/97, posicionado em 30/04/2021, do(s) qual(is) devendo(ões) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativo(s) ao(s) período(s) de 18/06/2017 a 18/04/2021, vencido(s) e não quitado(s), referente ao instrumento particular assinado em 23 de maio de 2016, registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 75463, do Apartamento nº 202 26 Torx 04 do Residencial Sanga Connection sito na Rua Padre Manuel de Holsbeek, 424 - Osmar Ferry, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(s) na pessoa do(s) credor(is), requerente de intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.306/0001-04.

Curitiba, 30 de abril de 2021
Luiz Boscardin
Registrador

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021
AVISO
OBJETO: Contratação de até 5 (cinco) empresas para prestação de serviços especializados de análise, desenvolvimento, construção, implementação, documentação, integração, testes de software e transferência de conhecimento, seguindo a metodologia de Seleção/PP, em regime de licença de software e mediante critério de seleção desmembrados em Unidade de Serviço Técnico - UST.
O SEBRAE/PR coloca à disposição dos interessados o acesso principal das Especificações Técnicas para contratação do objeto em referência no portal www.sebrae.com.br.
A participação será permitida até 06/06/2021, através de encaminhamento de esclarecimentos, questionamentos e consultas para o endereço de correio eletrônico licitacoes@sebrae.com.br, até o dia acima mencionado.
Curitiba, 26 de maio de 2021.
Maurício Alves Fernandes
Presidente do Comitê Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020-LIC
TIPO: Maior oferta
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte pessoa jurídica:
➤ A empresa SEBASTIAO SERPA, inscrita no CNPJ nº 06.129.649/0001-93, com valor mensal do aluguel no item 01 de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Marmeiro, 26 de maio de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 040/2021
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.421.185,06. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 11/06/2021, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 27/05/2021 ao dia 10/06/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5299, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 26/05/2021.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, nº 695, conj. 41 - Fone: 3304-0000
Curitiba - Paraná
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo - 498738
LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não terem sido localizados(as), faz a presente intimação por edital a JOSÉ LUCIO REBOLHO MARCHI, ascendido portador da CI nº 001338958SP-SP e do CPF nº 061.798.798-49 e sua mulher MARTINA CABRAL REBOLHO MARCHI, da ser portadora da CI nº 1170606-SP-SP e do CPF nº 055.740.468-87, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em caso de 26/01/1980, residentes e domiciliados na Rua Silva Maria Lacerda 142, Curitiba - Paraná. O(A)s intimaado(s) deverá(s) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heiler, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h às 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$123.124,90 (cento e vinte e três mil e vinte e quatro reais e noventa centavos), e ainda as prestações vincendas, conforme Art.26 § 1º da Lei 8.914/97, posicionado em 30/04/2021, do(s) qual(is) devendo(ões) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativo(s) ao(s) período(s) de 18/06/2017 a 18/04/2021, vencido(s) e não quitado(s), referente ao instrumento particular assinado em 23 de maio de 2016, registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 75463, do Apartamento nº 202 26 Torx 04 do Residencial Sanga Connection sito na Rua Padre Manuel de Holsbeek, 424 - Osmar Ferry, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(s) na pessoa do(s) credor(is), requerente de intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.306/0001-04.

Curitiba, 30 de abril de 2021
Luiz Boscardin
Registrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, nº 695, conj. 41 - Fone: 3304-0000
Curitiba - Paraná
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo - 431105
LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não terem sido localizados(as), faz a presente intimação por edital a VALDETE RITA DE ANDRADE, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da CI nº 5.409.481-75SP-PR e do CPF nº 766.838.778-04, residente e domiciliada na Rua Francisco Torres nº 270, Ap.43, Q.4, Centro - Curitiba - Paraná. O(A)s intimaado(s) deverá(s) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heiler, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h às 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$27.484,08 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), e ainda as prestações vincendas, conforme Art.26 § 1º da Lei 8.914/97, posicionado em 14.05.2021, do(s) qual(is) devendo(ões) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativo(s) ao(s) período(s) de 14/05/2018 a 14/05/2021, vencido(s) e não quitado(s), referente ao instrumento particular assinado em 14 de julho de 2015, registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 22141, do Apartamento nº 108 50 Edifício Solar de Serra, sito na Avenida Silve Jardim, 1054, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(s) na pessoa do(s) credor(is), requerente de intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.306/0001-04.

Curitiba, 14 de maio de 2021.
Luiz Boscardin
Registrador

AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 3021/2021/1º LEILÃO
Edital de Leilão Público nº 3022/2021/2º LEILÃO
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. ► O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/05/2021 até 06/06/2021, no primeiro leilão, e de 11/06/2021 até 21/06/2021, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Paraná e no escritório do leiloeiro Sr. Luiz Egídio Cruz Medeiros, endereço: Endereço Rua Marechal Cândido Rondon, 1690, Sala 604, Centro, Paranavaí/PR, CEP: 87.704-900 - Fone (44) 3045-7810 / (44) 99929-9382, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: www.medeirosleiloes.com.br). ► (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/immovels) ► Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interair-se das condições gerais. ► O 1º LEILÃO realizar-se-á no dia 07/06/2021, às 11:00 horas (horário de Brasília), exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.medeirosleiloes.com.br. ► Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º LEILÃO no dia 22/06/2021, às 11:00 horas (horário de Brasília), exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.medeirosleiloes.com.br. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL Gerente de Filial da CEMAB
LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS Leiloeiro Público Oficial

MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS MEMORIAIS QUE ACOMPANHAM O EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até as 09h00min horas do dia 30 de Junho de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, à Rua Eros Ruppel Abdala, 129, Centro, Tunas do Paraná - PR. Abertura dos Envelopes: As 09h30min horas do dia 30 de junho de 2021, na sala de reunião da Comissão de Licitação, à Rua Eros Ruppel Abdala, 129, Centro, Tunas do Paraná - PR. Valor dos serviços: R\$1.921.932,48(um milhão novecentos e vinte e um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). O Edital estará disponível a partir do dia 28 de maio de 2021, das 09h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações, no portal da Transparência www.tunasdoparana.pr.gov.br ou solicitado por e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3659-1113.
Tunas do Paraná, 26 de maio de 2021.
MARCO ANTONIO BALDÃO- PREFEITO MUNICIPAL

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir custo / benefício

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL
BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

www.bemparana.com.br

PP

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, torna a público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020, Processo Licitatório nº 005/2020, Edital de Licitação nº 005/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em realizar assistência técnica sobre planejamento, organização e funcionamento do órgão gestor da educação municipal. Sessão de abertura: 10/12/2020, às 09:30 horas. Local, CIEDEPAR, Rua Voluntários da Pátria, 400, conj. 0402 – Cond. Wavel ED, Centro, Curitiba, PR. Informamos que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme determina a Lei 8.666/93.

Curitiba (PR), 06 de novembro de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, torna a público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, Edital de Licitação nº 003/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em realizar assistência técnica sobre planejamento e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR). Sessão de abertura: 09/12/2020, às 14:00 horas. Local, CIEDEPAR, Rua Voluntários da Pátria, 400, conj. 0402 – Cond. Wavel ED, Centro, Curitiba, PR. Informamos que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme determina a Lei 8.666/93.

Curitiba (PR), 06 de novembro de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2020

O Leiloeiro Oficial, torna público o resultado do Leilão nº 001/2020. cujo objeto é "LEILÃO PÚBLICO DE BENS Inservíveis, Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos, Irrecuperáveis (Sucatas), conforme descrição contida no Anexo I do presente edital". Sagram-se vencedores do certame os proponentes empresas a seguir: LOTES E ARREMATANTES - LOTE Nº 01: CAR CAMIONETE ABER C EST. FIAT STRADA TREK CE FLEX, ano fabricação 2006, ano modelo 2007, chassi nº 9BD27808A72529817, cor preta, placa: MEL-8G18 ARREMATANTE: Luis Carlos de Almeida - CPF: 604.722.009-68. VALOR ARREMATADO: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e setecentos reais) LOTE Nº 02 CAR CAMINHÃO BASCULANTE, FORD CARGO 1317 E, ano fabricação 2007, ano modelo 2007, chassi nº 9BFXCE2U57B898780, cor branca, placa: APJ-8689. ARREMATANTE: Geison Roberto dos Santos Ferreira - CPF: 036.524.449-06. VALOR ARREMATADO: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) LOTE Nº 03 CAR CAMINHÃO, M BENZ L 1513, ano fabricação 1986, ano modelo 1986, chassi nº 34500812699060, cor branca, placa: AEM-6453 ARREMATANTE: Dario Ferreira - CPF: 467.570.239-20. VALOR ARREMATADO: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) LOTE Nº 04: PAS AUTOMÓVEL, FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, ano fabricação 2013, ano modelo 2013, chassi nº 9BD119609D1109531, cor branca, placa: AXH-7997 ARREMATANTE: Normann Newton Moroni - CPF: 065.146.759-48. VALOR ARREMATADO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) LOTE Nº 05: PAS AUTOMÓVEL, FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, ano fabricação 2015, ano modelo 2016, chassi nº 9BD119605G1134240, cor branca, placa: BAE-7780 ARREMATANTE: Sr Paulo Enrique Gomes - CPF: 006.325.599-40. VALOR ARREMATADO: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) LOTE Nº 06: PAS AUTOMÓVEL, FIAT PALIO FIRE ECONOMY, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, chassi nº 9BD171061C5746678, cor prata, placa: HNF-6H23 ARREMATANTE: João Batista - CPF: 018.040.419-98. VALOR ARREMATADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) LOTE Nº 07: PAS AUTOMÓVEL, FIAT UNO MILLE VAW ECON, ano fabricação 2013, ano modelo 2013, chassi nº 9BD15844AD6852376, cor branca, placa: AXH-8015 ARREMATANTE: Gerson Elsenr - CPF: 783.289.699-04. VALOR ARREMATADO: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) LOTE Nº 08: PAS MICROONIB, IM BENZ 413 CDI SPRINTERM, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, chassi nº SAC904663CE081028, cor branca, placa: AVG-3219 ARREMATANTE: Paulo Enrique Gomes - CPF: 006.325.599-50. VALOR ARREMATADO: R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais) LOTE Nº 09: PAS ONIBUS, VW MASCA GRANMINI 0, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, chassi nº 9532452RXAR0005558, cor amarela, placa: ASC4158 ARREMATANTE: Leandro da Silva - CPF: 056.621.189-06. VALOR ARREMATADO: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) LOTE Nº 10: PAS AUTOMÓVEL, VW GOL 1.0 G 16, ano fabricação 2008, ano modelo 2009, chassi nº 9BWA05W59T038551, cor branca, placa: AQF6349. ARREMATANTE: João Batista - CPF: 018.040.419-98. VALOR ARREMATADO: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) LOTE Nº 11: PAS AUTOMÓVEL, VW NOVO GOL TL MCV, ano fabricação 2016, ano modelo 2017, chassi nº 9BWAG45UXHT035051, cor branca, placa: BAR-7238 ARREMATANTE: Gerson Elsenr - CPF: 783.289.699-04. VALOR ARREMATADO: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais) LOTE Nº 12: RETROESCAVADEIRA DE RODAS, MARCA CATERPILAR 416-C, série nº 5YN03626, motor diesel CAT, de 75 HP, ano 1998 ARREMATANTE: Flor do Sul Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 10.199.692.0001-00. VALOR ARREMATADO: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) LOTE Nº 13: MOTORES - 03 (TRÊS) UNIDADES DE MOTORES DE 3CV TRIFÁSICO 220 380 - 01 (UMA) UNIDADE DE MOTOR CIRCULAR DE 5CV TRIFÁSICO 220 380 ALTA ROTAÇÃO - 01 (UMA) UNIDADE DE MOTOR DE 7,5CV TRIFÁSICO 220 380 ARREMATANTE: Gilmar Duarte - CPF: 976.833.619-68. VALOR ARREMATADO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) LOTE Nº 14: 166 (CENTO E SESENTA E SEIS) METROS DE CABO QUADRILPEX 50MM ARREMATANTE: Sidelci Russo - CPF: 864.958.019-04. VALOR ARREMATADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) LOTE Nº 15: REATORES DE ENERGIA - 508 (QUINHENTOS E OITO) UNIDADES DE REATORES NOVOS DE 80 WATTS / MERCÚRIO COM BASE - 456 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS) UNIDADES DE REATORES NOVOS DE 250 WATTS / MERCÚRIO COM BASE - 46 (QUARENTA E SEIS) UNIDADES DE REATORES NOVOS DE 250 WATTS / METÁLICA - 170 (CENTO E SETENTA) UNIDADES DE REATORES USADOS DE 250 WATTS / METÁLICA - 08 (OITO) UNIDADES DE REATORES NOVOS DE 400 WATTS / VAPOR DE SÓDIO SEM BASE - 22 (VINTE E DOIS) UNIDADES DE REATORES NOVOS DE 400 WATTS / METÁLICA - 70 (SETENTA) UNIDADES DE REATORES NOVOS DE 70 WATTS / VAPOR DE SÓDIO COM BASE ARREMATANTE: Paulo Enrique Gomes - CPF: 006.325.599-50. VALOR ARREMATADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) LOTE Nº 16: COMPUTADOR IMAC APPLE, 27 POLEGADAS COM TELA RETINA 5K INTEL CORE I5, 3.4GHZ, 8GB MEMÓRIA DDR4, 4GB MEMÓRIA DE VÍDEO (RADEON PRO 570), HD 1TB, TECLADO E MOUSE BLUE TOOTH, CAIXAS DE SOM INTEGRADAS, CAMERA FACETIME HD INTEGRADA, INTERFACE 3 USB - 2 PORTAS THUNDERBOLT 3 (USB TIPO C), CONEXÃO REDE RJ45 (LAN 10/100/1000 MBPS), WIRELESS WI FI PADRÃO 802.11AC ARREMATANTE: Carmelita Zanini Bedin - CPF: 619.942.519-72. VALOR ARREMATADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Renascença, 06 de novembro de 2020.
LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
LEILOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020

Data Limite para Abertura da Proposta: 26/11/2020 às 08h30min.

Data para Abertura da Sala de Disputa: 26/11/2020 às 10min.

Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESENTUPIDORA E COLETORA DE ESGOTO, PARA EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, POÇOS SUMIDOUROS, DESENTUPIMENTO DE TUBOS, RALOS, VASOS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS EM PVC DE 18 E 52 LITROS E SIMILARES, COM DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA". Valor Máximo: R\$ 259.284,90 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 844304. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <http://e.gov.betina.com.br/transparencia>. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 09 de novembro 2020.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

1º LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE DE VEÍCULOS DE CIRCULAÇÃO DO DETRAN/PR

Luz Egídio Cruz Medeiros, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13.249-L, com escritório à Rua Marechal Cândido Rondon, 1690, Sala 603/604, Centro, Paranavai/PR, CEP: 87.704-900, promoverá **PÚBLICO LEILÃO** na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, no portal de leilões eletrônicos www.medeirosleiloes.com.br de veículos apreendidos pelo DETRAN/PR destinados à circulação conforme procedimento estipulado no art. 328, CTB. Já está possibilitada a oferta de lance antecipado no site www.detransp.gov.br e o LEILÃO ONLINE será realizado em 12 de novembro de 2020 iniciando às 09:00h no mesmo endereço eletrônico onde será disponibilizado o link para acesso à transmissão ao vivo dos anúncios e andamento do leilão. O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até três horas de antecedência ao evento. O edital contendo a descrição, localização e dados dos bens e todas as regras do leilão estão disponíveis em www.detransp.gov.br e www.medeirosleiloes.com.br. Para mais informações luc@medeirosleiloes.com.br.

Luz Egídio Cruz Medeiros
Leiloeiro Público Oficial

Câmara Municipal de Curitiba
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, conforme quantidades, esumativas e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 23 de novembro de 2020, a partir das 14:30 horas, através endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Rechecimento das Propostas: até às 14:00 do dia 23 de novembro de 2020, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Preço Máximo: O preço máximo global admitido para este certame é de até R\$ 2.617.164,02 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos), conforme especificações fixadas no Anexo I - Termo de Referência.

Informações: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, pelos endereços eletrônicos <https://memoria.cmc.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e no Portal de Licitações do Banco do Brasil - <http://www.licitacoes-e.com.br>, n.º 843174.

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, torna a público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, Processo Licitatório nº 004/2020, Edital de Licitação nº 004/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em realizar assistência técnica sobre execução e prestação de contas de programas educacionais federais. Sessão de abertura: 09/12/2020, às 09:30 horas. Local, CIEDEPAR, Rua Voluntários da Pátria, 400, conj. 0402 – Cond. Wavel ED, Centro, Curitiba, PR. Informamos que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme determina a Lei 8.666/93.

Curitiba (PR), 06 de novembro de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2020

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS

Rua Rachel Candido de Siqueira, 780
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Claudete Rosaria Arce
Oficiala Titular
Substituta

EDITAL

TERESINIA RIBEIRO DE CARVALHO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados no presente Ofício de Registro de Imóveis, sito à Rua Raquel Cândida de Siqueira, nº 780, nesta cidade de Almirante Tamandaré, na forma do artigo 19 da Lei 6766/79, os Autos nº 030/2020, contendo os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, do loteamento denominado "JARDIM ECOVILLE", com a área de 78.656,45m², nesta cidade, conforme croqui anexo, com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, em 14/08/2020, de propriedade AMGM ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, CNPJ nº 39.365.508/0001-29, conforme matrícula 16.964 do Livro 02 do Registro Geral, deste Ofício, e que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente.

Almirante Tamandaré, 06 de Novembro de 2020.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficiala Titular

SINDEPAR

SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Hayton da Silva Pereira, 1271, Fone (041) 3267-7890 / SE
Fax (041) 3366-4920 - CEP: 82810-170 Curitiba - TE/PR
PRÓPRIA - Paraná CNPJ 78.444.262/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDEPAR (Sindicato dos Despachantes do Estado do Paraná) infra-assinado e em cumprimento a legislação estatutária disposto no art. 13 inciso I e II, art. 14 inciso I, vem a público convocar todos os despachantes em atividade no Estado do Paraná, para comparecer a Assembleia Geral ordinária que se realizará dia 26 (VINTE E SEIS) de Novembro de 2020 com a primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:30 horas no SESC da cidade Guarapuaçu-PR situado na Rua Comendador Norberto, 121 Teatro Auditório do SESC -baíro centro, CEP 86010-140 a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) ABERTURA.
b) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
c) ENCERRAMENTO.

A pauta referida seguirá a ordem do assunto acima especificado, com início no horário supra-referido.

Curitiba 07 de Novembro de 2020.
Dr. Everton Calamucci-Presidente

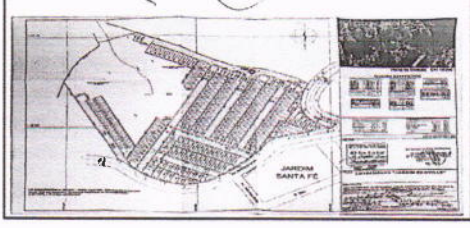
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DO EQUIPE DE BAJA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CURITIBA

Fica presente Edital convocando todos os acadêmicos do UTEPR interessados a participarem da Assembleia de Fundação do Equipe de Baja da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Curitiba, a ser convocada no dia 11/11/2020, no ONO2, em primeira convocação e às 20:00em segunda e última convocação, e sede Escolar do Campus Curupa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná sito à Rua Despacho Major Ananias Furtado, 9202, Bloco 2, Sala 010, Centro Campus, Curitiba - PR, 81290-340, no endereço de associação fundador: CREA (registro de seguinte ordem de dia:

1. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE BAJA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CURITIBA;
2. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;
3. ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DIRETIVOS DA ASSOCIAÇÃO;
4. ASSUNTOS GERAIS.

Comissão Organizadora:
André Luiz Graciano Bruneri
Bruno Brent Bruni, Raul de Andrade
Germano Cordeiro Guedes
Mateus Kleyton Kikuchi de Freitas

Curitiba, 04 de novembro de 2020



executados, credores hipotecários e fiduciários bem como os coproprietários e cônjuges se casados forem, dos leilões designados caso não sejam encontrados pessoalmente, para liberarem os bens penhorados, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado conforme expressa autorização do art. 889, CPC. Ficam também cientificados do leilão marcado, visando o resguardo de possíveis créditos que venham a ter envolvendo as partes ou bens leiloados, a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e a COPEL - Companhia Paranaense de Energia. **INFORMAÇÕES** pelo e-mail medeirosleiloes@hotmail.com ou pelo telefone (44) 3045-7810.

BENS:

EXECUÇÃO FISCAL nº 0000680-87.2003.8.16.0167 que PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) move contra REINALDO RODRIGUES ME e REINALDO RODRIGUES - IMÓVEL URBANO - Data 11-A, da Quadra 122 com área de 225,00 metros quadrados, situada no Município de Terra Rica/PR, com suas divisas e confrontações constantes na matrícula nº 10.075-A do CRI desta Comarca. LOCALIZAÇÃO: Data-11A, quadra 122, rua Padre Eduardo Roque Basal, esquina com Barão do Rio Branco, próximo a escolas, bancos, comércio em geral, a aproximadamente 300 metros do centro da cidade, todo asfaltado, com água encanada e eletrificação. ÔNUS: Penhora nos AUTOS Nº 2008.70.11.0020189-1 IBAMA 30/2003. Avaliação (1º LEILÃO): R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 2º LEILÃO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). DEPOSITÁRIO:

EXECUTADO:

Terra Rica/Pr, 06 de setembro de 2019.

Dr(a) JOSIANE PAVELSKI BORGES

Magistrado(a)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DA VARA CÍVEL DE TERRA RICA/PR

Pelo presente se faz saber a todos que será levado à arrematação em primeiro e segundo leilão os bens de propriedade dos executados abaixo arrolados, nas seguintes datas, horários, local e modalidade: **PRIMEIRO LEILÃO MARCADO PARA 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 14:00 HORAS e 01 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 14:00 HORAS PARA O SEGUNDO LEILÃO.** O primeiro leilão será realizado **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, no site www.medeirosleiloes.com.br por preço não inferior ao valor da avaliação, para venda a quem mais der. No segundo leilão será desconsiderado o valor da avaliação, podendo iniciar os lances **COM REDUÇÃO DE 50 %** sobre o valor do 1º leilão. Não serão aceitos lances ou propostas abaixo do valor de segundo leilão, hipótese considerada como alienação por preço vil de acordo com o art. 891, CPC/15. LOCAL: R. MAL. DEODORO, 1155, TERRA RICA - PR (FÓRUM DE TERRA RICA). OBS: em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil. **ARREMATANTES:** Será considerado vencedor do leilão aquele que ofertar maior valor em lance verbal no ato do pregão, ou eletrônico, sendo oportunizado aos participantes na modalidade online a participação em tempo real. **FORMAS DE PAGAMENTO:** 1- A VISTA. O arrematante pagará o valor lançado por meio depósito judicial vinculado ao processo onde consta a penhora do bem de acordo com o art. 892, CPC/15, devendo ser preferencialmente garantido por cheque caução. 2- PARCELADO. O arrematante poderá pagar os bens que estiverem anunciados com a possibilidade de parcelamento nos termos do art. 895, CPC/15, sendo 25% a vista e o saldo dividido em até 30 vezes corrigidos pela tabela do TJ/PR caso não sejam arrematados à vista, ficando o imóvel como garantia do pagamento por meio de gravame devidamente registrado na matrícula do imóvel, com todas as custas sendo arcadas pelo arrematante. Em caso de propostas para arrematação parcelada em LEILÃO ONLINE (ELETRÔNICO), a proposta deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser remetida ao leiloeiro ANTES do início de cada leilão. **OBS:** Em caso de parcelamento a comissão de leiloeiro deverá ser paga à vista e diretamente ao leiloeiro nomeado. **EM CASO DE PARCELAMENTO O BEM ARREMATADO SERÁ A GARANTIA DE PAGAMENTO, CONSTANDO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE O GRAVAME (HIPOTECA).** * **LANCES PRESENCIAIS E PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão/praca poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praca, ou pela internet, por intermédio do site www.medeirosleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. No pregão presencial realizado por ocasião do segundo leilão, será o bem anunciado A VISTA e não havendo licitantes nesta modalidade, será declarado preclusa a fase de arrematação A VISTA em ambas as modalidades (online e presencial). Será imediatamente aberta a possibilidade de arrematação com pagamento PARCELADO onde serão colhidas as propostas recebidas verbalmente exclusivamente no ato presencial, sendo as propostas reduzidas a termo por escrito, sendo considerado o vencedor quem propor maior valor. São passíveis do parcelamento apenas o valor do bem, não atingindo valores de custas processuais e comissão de leiloeiro que serão devidos A VISTA, imediatamente à expedição do auto de arrematação. **LEILOEIRO:** Nomeado o Sr. LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS, leiloeiro oficial 249/13-L, o qual perceberá a seguinte remuneração, uma vez publicados os respectivos editais, ou realizadas despesas pelo leiloeiro: a) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens a ser pago pelo arrematante, c) em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, d) em caso de acordo entre as partes, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes, salvo disposição diferente no termo de acordo. A comissão deverá ser integralmente paga diretamente ao leiloeiro no ato da arrematação. Fica autorizada a publicação em lista de todos os bens que serão leiloados nesta data pela Vara Cível de Terra

Rica/Pr. **CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, existindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação do bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado, resguardado o disposto no art. 130, CTN. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, recolhendo as custas determinadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, podendo seus valores ser consultados no portal www.tjpr.jus.br. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leilão integral do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Fica autorizada a publicação deste edital em sua integralidade, unicamente na modalidade *on line*, sendo dispensada a publicação impressa nos termos do art. 887, §2º, CPC, no endereço eletrônico www.medeirosleiloes.com.br e outras ferramentas que o Sr. leiloeiro entender por benéfico. Quando, e se determinada a publicação do leilão em jornal impresso, fica desde já autorizada a publicação do edital em extrato resumido, largamente utilizada pelos entes públicos, contendo as datas, horários, local, modalidades, condições de pagamento e endereço eletrônico onde estará disponibilizado o edital completo e integral. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados os autores, interessados, devedores, executados, credores hipotecários e fiduciários bem como os coproprietários e cônjuges se casados forem, dos leilões designados caso não sejam encontrados pessoalmente, para liberarem os bens penhorados, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado conforme expressa autorização do art. 889, CPC. Ficam também cientificados do leilão marcado, visando o resguardo de possíveis créditos que venham a ter envolvendo as partes ou bens leiloados, a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e a COPEL - Companhia Paranaense de Energia. **INFORMAÇÕES** pelo e-mail medeirosleiloes@hotmail.com ou pelo telefone (44) 3045-7810.

BENS:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0002293-47.2016.8.16.0167 que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP move contra LETICIA DORING DOS SANTOS RIGONI, RIGONI & DORING LTDA ME e WESLEY RIGONI - IMÓVEL RURAL - PARTE IDEAL de 1/3 (um terço), com área de 24.200,00 metros quadrados, correspondente a 1,00 alqueire paulista, destacado de uma área maior de 7.280,00 háis ou 72.800,00 metros quadrados do imóvel Lote 1-U-B, resultante do desmembramento do Lote 1-U, segunda Zona da Gleba Sinop, parte do lote 21 da Gleba 1-B, terceira parte, quarta seção, deste Município e Comarca, com demais divisas e confrontações constantes na matrícula nº 12.206 do CRI desta Comarca. LOCALIZAÇÃO: O imóvel encontra-se localizado no Bairro Guairacá, aproximadamente 800 metros da PR 157, distante 8km de Terra Rica. TIPO DE SOLO E TOPOGRAFIA: Latosolo vermelho escuro, propiedade com declive acentuado da cabeceira para o córrego Ribeirão Guairacá. ÔNUS: Penhora de R-3 (destes processos) Indisponibilidade de bens de AV-4 (AUTOS 0000840-10.2016.8.16.0167). Todos registrados na matrícula do imóvel COPROPRIETÁRIO(S) EDUARDO JOSÉ RIGONI e sua esposa CHIRLEI CRISTINA CITTA RIGONI (Rua Silvestre Tamovi, nº 775, Centro em São João do Caiuá/Pr), KELLY ROSA RIGONI LAVARIAS e seu marido RICARDO ALEXANDRE DA SILVA ALVARIAS (Rua Alete Decheux Stori, 131, SOBRADO 04, Jardim das Américas em Curitiba/Pr, CEP: 81.540-120). Avaliação (1º LEILÃO): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 2º LEILÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DEPOSITÁRIO:

EXECUTADO:

Terra Rica/Pr, 06 de setembro de 2019

Dr(a) JOSIANE PAVELSKI BORGES

Magistrado(a)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DA VARA CÍVEL DE TERRA RICA/PR

Pelo presente se faz saber a todos que será levado à arrematação em primeiro e segundo leilão os bens de propriedade dos executados abaixo arrolados, nas seguintes datas, horários, local e modalidade: **PRIMEIRO LEILÃO MARCADO PARA 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 14:00 HORAS e 01 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 14:00 HORAS PARA O SEGUNDO LEILÃO.** O primeiro leilão será realizado **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, no site www.medeirosleiloes.com.br por preço não inferior ao valor da avaliação, para venda a quem mais der. No segundo leilão será desconsiderado o valor da avaliação, podendo iniciar os lances **COM REDUÇÃO DE 50 %** sobre o valor do 1º leilão. Não serão aceitos lances ou propostas abaixo do valor de segundo leilão, hipótese considerada como alienação por preço vil de acordo com o art. 891, CPC/15. LOCAL: R. MAL. DEODORO, 1155, TERRA RICA - PR (FÓRUM DE TERRA RICA). OBS: em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil. **ARREMATANTES:** Será considerado vencedor do leilão aquele que ofertar maior valor em lance verbal no ato do pregão, ou eletrônico, sendo oportunizado aos participantes na modalidade online a participação em tempo real. **FORMAS DE PAGAMENTO:** 1- A



PEDIDO DE CREDENCIAMENTO¹

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2/2023

O senhor **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 – SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690, sala 604, 6º andar – Edifício Barão do Rio Branco, centro, CEP 87.704-900 na comarca e cidade de Paranavaí/Pr, e-mail luz@medeirosleiloes.com.br, proprietário do portal eletrônico de leilões www.medeirosleiloes.com.br, telefone comercial **(44) 3045-7810**, celular **(44) 99716-9726**, doravante denominado LEILOEIRO, **DECLARA** por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2023.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Paranavaí, 24 de julho de 2023.


LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L



¹ Anexo I.



TERMO DE COMPROMISSO¹

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2/2023

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 - SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690, sala 604, 6º andar - Edifício Barão do Rio Branco, centro, CEP 87.704-900 na comarca e cidade de Paranavaí/Pr, e-mail luz@medeirosleiloes.com.br, proprietário do portal eletrônico de leilões www.medeirosleiloes.com.br, telefone comercial **(44) 3045-7810**, celular **(44) 99716-9726**, selecionado para a formação de **CADASTRO**, doravante denominado **LEILOEIRO**, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 03/2023, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;

¹ Anexo II.



f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR**.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranavaí, 24 de julho de 2023.


LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L





DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA¹

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2/2023

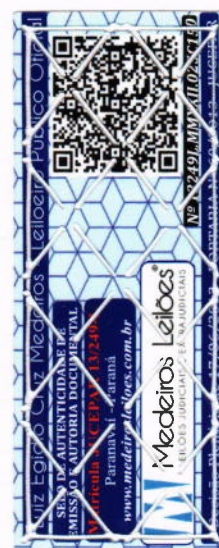
LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 – SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, na forma do Decreto n.º 21.981/32, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690, sala 604, 6º andar – Edifício Barão do Rio Branco, centro, CEP 87.704-900 na comarca e cidade de Paranavaí/Pr, e-mail luiz@medeirosleiloes.com.br, proprietário do portal eletrônico de leilões www.medeirosleiloes.com.br, telefone comercial (44) 3045-7810, celular (44) 99716-9726, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo “real”, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranavaí, 24 de julho de 2023.


LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L



¹ Anexo III.

pp

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
Rua Bittencourt de Moraes, nº 22
NOVA SANTA BÁRBARA/PR
CEP: 86.250-000

158

SETOR DE LICITAÇÕES

Correios	REGISTRADO URGENTE registered priority	PESO (kg) weight
Recebedor	AR MP	
Assinatura	Doc.	

BN 130 211 920 BR



AR



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 36/2023
DATA: 21/07/2023 HORA: 15:55

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

ATENÇÃO!
ENVELOPE LACRADO - DEVE SER
MANTIDO TOTALMENTE INVIOLOADO
ATÉ A COMISSÃO DE LEILÃO/LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SANDRA DE FATIMA SANTOS
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: MS790788 DSP MG
 CPF: 850.154.436-49 DATA NASCIMENTO: 27/03/1970
 FILIAÇÃO: JOSE FELICIO DOS SANTOS, MARIA FERREZ DOS SANTOS
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 01286701104 VALIDADE: 17/05/2026 1ª HABILITAÇÃO: 24/01/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 28/05/2021

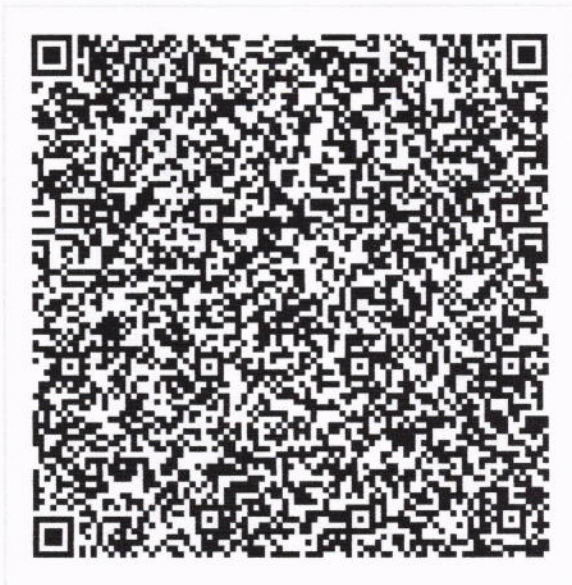
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 21642477500 MG594867031

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2216488607

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

e
 p
 ↓

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRA

Certificamos que a Sra.

SANDRA DE FATIMA SANTOS

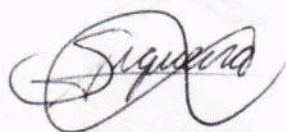
RG: 5.790.788 SSP/MG

CPF: 830.154.696-49

Rua Voluntário da Pátria, nº 198, Edifício Ouro Verde – Centro
CEP: 36.520-000 – Visconde do Rio Branco - MG
Fone/Celular: (32) 98809-4182

Matriculada nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 22/364-L, nomeada pela portaria nº 154/2022 – Jucepar, publicada no DIOE nº 11274 em 05 de outubro de 2022, está devidamente habilitada ao exercício da atividade de Leiloeira Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de julho de 2023.



Adriano Virgilio Tirelli de Siqueira
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 93190612023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **SANDRA DE FATIMA SANTOS**, nascido(a) aos 27/03/1970, CPF 830.154.696-49.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:47 de 23/06/2023



93190612023

Handwritten initials in blue ink: a stylized 'P' and a vertical line with a hook at the bottom.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SANDRA DE FATIMA SANTOS ✓
Registro Geral: MG - 5790788
Nome do Pai: JOSE FELICIO DOS SANTOS
Nome da Mãe: MARIA FERRAZ DOS SANTOS
Data de Nascimento: 27/03/1970
Naturalidade: GUIRICEMA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 10 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte,

21/06/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25948017

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
830.154.696-49

Nome
SANDRA DE FATIMA SANTOS

Nascimento
27/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
AE24.81B2.C06C.E930



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:01:04 do dia 26/07/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P. P.
26/07/2023, 10:01



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **830.154.696-49**

Nome: **SANDRA DE FATIMA SANTOS**

Data de Nascimento: **27/03/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:01:45** do dia **26/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8A91.A29F.D536.10C1**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA DE FATIMA SANTOS
CPF: 830.154.696-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:03 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **2A81.0761.5DB2.05EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P P

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/06/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/09/2023	
NOME: SANDRA DE FATIMA SANTOS		
CNPJ/CPF: 830.154.696-49		
LOGRADOURO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA		
COMPLEMENTO: ED OURO VERDE, BAIRRO: CENTRO		
DISTRITO/POVOADO:		
MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO		
NÚMERO: 198 CEP: 36520000 UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000658418045		

P P ↓



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : SANDRA DE FATIMA SANTOS
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 83015469649
RG : CI5.790.788SSP-
Código do Contribuinte : 0000008806

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2023062030007
Nº de Controle : 3FCAFD3BFEF741BB0887A88FFEC7D5BC
Endereço : -

Emissão: 20/06/2023 10:31:01

Validade 19/08/2023

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: <http://www.viscondedorio Branco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA DE FATIMA SANTOS

CPF: 830.154.696-49

Certidão nº: 28847124/2023

Expedição: 21/06/2023, às 10:12:22

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA DE FATIMA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **830.154.696-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P P

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.244.97676.0-2
Razão Social: SANDRA DE FATIMA SANTOS
Endereço: RUA ADEODATO DE ALMEIDA 30 / BARRA DOS COUTOS / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322063722521594

Informação obtida em 14/07/2023 09:54:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



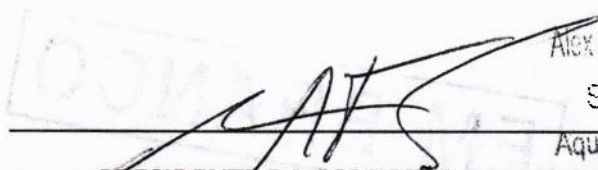
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

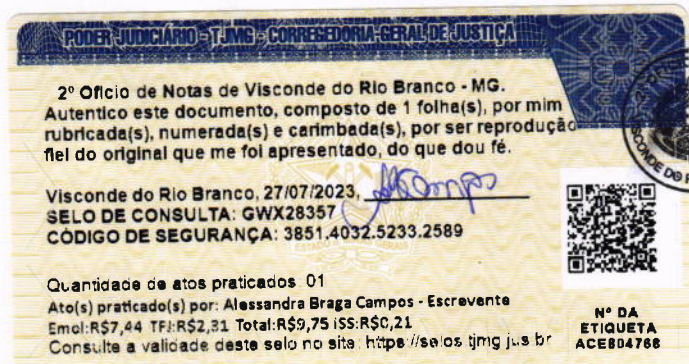
Atestamos para os devidos fins que a leiloeira SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 830.154.696-49, inscrita na JUCEMG sob o nº 1061, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801, Centro, Visconde do Rio Branco - MG, CEP. 36.520-000, prestou serviço a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, CNPJ: 18.314.609/0001-09, situado na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves - MG, CEP: 33880-630, como leiloeira na condução de leilão objetivando a alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura, recebidos a qualquer título, inservíveis para o fim a que se destinam referentes ao Leilão Nº 01/2021. Atestamos ainda que, o leilão fora realizado no dia 26 de Maio de 2021, às 10 horas, ocasião em que foram leiloados 44 (Quarenta e Quatro) lotes, compostos de veículos diversos, tendo sido efetuada a venda de 42 (Quarenta e dois) lotes, alcançando assim um índice de desempenho de 99% (Noventa e Nove por Cento) na venda dos bens, o serviço foi concluído num prazo de 26 (Vinte e Seis) dias.

As vendas alcançaram o valor de R\$ 560.200,00 (Quinhentos e Sessenta Mil e Duzentos Reais).

Atestamos por fim, não registramos, fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade com obrigações assumidas e que o leilão foi realizado satisfatoriamente no que diz respeito a qualidade cumprimentos de prazos e afinidades e com prestação de serviço.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Junho de 2021


Alex da Almeida Ferreira Silva
Superintendente de
Aquisições e Contratações
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Handwritten initials



Diretoria de Transportes e Obras Públicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a leiloeira SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 830.154.696-49, inscrita na JUCEMG sob o n 1061, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801, Centro, Visconde do Rio Branco - MG, CEP. 36.520-000, prestou serviço à Prefeitura Municipal de São Lourenço, CNPJ: 18.188.219/0001-21, situado na Praça Duque de Caxias, nº 61, Centro, São Lourenço MG, CEP: 37.470-000, como leiloeira na condução de leilão objetivando a alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura, recebidos a qualquer título, inservíveis para o fim a que se destinam referentes ao Leilão Nº 01/2021. Atestamos ainda que, o leilão fora realizado no dia 16 de Dezembro de 2021, às 09 horas e 30 minutos, ocasião em que foram leiloados 21 (Vinte e Um) lotes, compostos de veículos e bens diversos, tendo sido efetuada a venda de 20 (Vinte) lotes, alcançando assim um índice de desempenho de 96% (Noventa e seis por Cento) na venda dos bens, o serviço foi concluído num prazo de 20 (Vinte) dias.

As vendas alcançaram o valor de R\$ 246.700,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais)

Atestamos por fim, não registramos, fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade com obrigações assumidas e que o leilão foi realizado satisfatoriamente no que diz respeito a qualidade cumprimentos de prazos e afinidades e com prestação de serviço.

São Lourenço/MG, 06 de Janeiro de 2022

Sandra Costa André

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG.
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Visconde do Rio Branco, 17/07/2023, *[assinatura]*
SELO DE CONSULTA: GWX27195
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4090.2371.5060.4386

Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por: Otília Maria Lisboa Braga - Escrevente
Emcl: R\$7,44 TF: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,21
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACE804221

2º OFÍCIO DE NOTAS - RIO BRANCO - MG

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160241

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 64616005000201705.

PREGÃO SISPP Nº 17/2017. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO-CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM -RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de controle dosimétrico individual dos militares expostos à radiação ionizante (raios-X) e reajuste conforme IGP-M FGV. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. Valor Total: R\$5.520,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800016. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 25/02/2019)

4ª REGIÃO MILITAR
12º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 3/2019 - UASG 160108

Nº Processo: 64060010638/2015-11, Tomada de Preços: 03/2015. Contratante: REGINALDO MAURINO DRUMOND, CNPJ: 11175595/0001-32. Contratado: 12º Batalhão de Infantaria, CNPJ: 10486016/0001-00. Objeto: Prorrogação do Contrato 01/2016, Cessão de Uso para Atividade de Apoio de uma Cantina. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor mensal: R\$ 4.143,52. Valor total anual: R\$ 49.722,24. Data da assinatura: 01/02/2019.

55ª BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 160122

Nº Processo: 64067044606201830. Objeto: Prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustível. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/02/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h20. Endereço: Av do Exército, S/nr, Santo Antonio II - Montes Claros/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160122-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RODRIGO BENEDITO NICOLINI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/02/2019) 160089-00001-2019NE000024

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA
DE INFANTARIA MOTORIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 160295

Nº Processo: 72200016334201818. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os militares do Comando GUES-9ª Bda Inf Mtz e da Cia C GUES-9ª Bda Inf Mtz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 26/02/2019 das 10h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Bernardo de Vasconcelos, Nº 1090, Realengo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160295-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ FERNANDO MAGDALENA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/02/2019) 160295-00001-2019NE000024

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2019 - UASG 160116

A União, representada pelo 17º Batalhão Logístico Leve, torna público que fará realizar no dia 21 de março de 2019, a partir das 09:00 horas, leilão eletrônico para alienação de viaturas e bens inservíveis.

Lotes: 103 (cento e três).

Entrega do Edital a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Informações e esclarecimentos (32) 3215-1929 - Ramal 4313 - Seção de Licitações e Contratos.

Visitação nos dias: 25 de fevereiro a 15 de março de 2019, em dias e horários de expediente.

Edital disponível no site www.sandrasantosleiloes.com.br ou pelo e-mail licita17batalhao@gmail.com

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA - Ten Cel
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

6ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2019 - UASG 160039

Nº Processo: 80613005961201807.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018. CNPJ Contratante: 10562575000151. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -CNPJ Contratado: 10995438000100. Contratado: CLINICA MEDICA OFTALMOSUL EIRELI -Objeto: Prestação de serviços medico hospitalares Fundamento Legal: § unico do art 61 da lei 8.666/93. Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2020. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800366 - ND: 339039. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 25/02/2019) 160039-00001-2018NE800233

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2019 - UASG 160039

Nº Processo: 80613005961201807.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018. CNPJ Contratante: 10562575000151. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -CNPJ Contratado: 18166642000120. Contratado: INSTITUTO DA IMAGEM DE VITORIA DA-CONQUISTA LTDA. Objeto: Prestação de serviços medico hospitalares. Fundamento Legal: § unico, art 61 da lei 8.666/93. Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2020. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800365 - ND: 339039. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 25/02/2019) 160039-00001-2018NE800233

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2019 - UASG 160039

Nº Processo: 80613005961201807.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018. CNPJ Contratante: 10562575000151. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -CNPJ Contratado: 06268709000159. Contratado: R.M.N.I. -RESSONANCIA MAGNETICA -NUCLEAR DE ITABUNA ASS. Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares na Região de Ilhéus-BA. Fundamento Legal: § unico do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2020. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800367 - ND: 339039. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 25/02/2019) 160039-00001-2018NE800233

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2019 - UASG 160039

Nº Processo: 80613006484201848.

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018. CNPJ Contratante: 10562575000151. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -CNPJ Contratado: 22809061000137. Contratado: SNN HOMECARE LTDA -Objeto: Prestação de serviços medicos domiciliar na modalidade home care. Fundamento Legal: § unico, art 50 da lei 8.666/93. Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2020. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800364 - ND: 339039. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 25/02/2019) 160039-00001-2018NE800233

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 32/2018

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa: 01.772.798/0002-33 -MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, GRUPOS 01,05e 07. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 1º Ten Renan Menezes Cardoso, Pregoeiro.

MARCO AURELIO NUNES PEREIRA
Ordenador de despesas

(SIDE - 25/02/2019) 160089-00001-2019NE000024

10ª REGIÃO MILITAR
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Eu, 2º Ten GUILHERME SILVEIRA FONTANA, notifico o Sr. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR, sobre os fatos que se refere à sindicância instaurada através da portaria nº 134, de 13/12/18, do Comandante do 16º R C Mec, para que seja verificado a autenticidade do documento que comprova a aferição da capacidade de transporte de água do carro pipa, apresentado pelo sindicato que requereu seu credenciamento junto a Operação Carro Pipa, por ocasião do Edital de credenciamento nº 01/2018, designado o dia 14/03/19, às 10h00min, para que seja ouvido como sindicado no 16º R C Mec, ficando-lhe assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Bayeux, 26 de fevereiro de 2019
GUILHERME SILVEIRA FONTANA -2º Ten
Sindicante

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 21/2018

O Ordenador de Despesas do HGeF torna público homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018, em 19/02/2019. Empresas vencedoras: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 01.640.262/0001-83, item: 9, valor total R\$ 13.168,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, itens: 4, 12, 16, 24, 29, 30, 32, 33, 40, 44, 52, 55, 59, 64, 66, 69, 71, 77, 78, 101, 103, 110, 111, 115, 121, 134, 136, 137, 143, 145, 146, 154, 156, 162, 163, 164, 167, 169, 170, 179, 180, 183, 194, 196, 200, 204, 206 e 207, valor total, R\$ 81.595,10; COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09, itens: 1, 3, 6, 7, 13, 14, 15, 20, 27, 45, 49, 60, 65, 70, 74, 75, 82, 83, 84, 87, 89, 95, 96, 99, 105, 107, 114, 116, 120, 130, 132, 138, 142, 144, 165, 168, 174, 177 e 199, valor total R\$882.837,40; PLACIDOS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.132.196/0001-66, item: 214, valor total R\$14.968,00; AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ: 04.301.884/0001-75, item: 128, valor total R\$106.250,00; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 05.106.015/0001-52, itens: 42, 43, 97, 140 e 182, valor total R\$135.300,00; VITALE COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.160.019/0001-44, itens: 212 e 213, valor total R\$164.500,00; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.812.105/0001-94, item: 19, valor total R\$9.774,00; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, itens: 25, 26, 88 e 191, valor total R\$22.925,00; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, itens: 23, 124 e 185, valor total R\$171.309,00; CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04, itens: 41, 50 e 187, valor total R\$88.271,80; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.664.453/0001-00, item: 188, valor total R\$ 230.553,00; EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 15.439.366/0001-39, itens: 58, 85, 92, 104, 133, 181, 186 e 197, valor total R\$21.656,64; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, itens: 2, 21, 31, 34, 54, 56, 73, 80, 94, 102, 112, 118, 119, 122, 125, 161, 166 e 190, valor total R\$67.711,64; MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 20.995.679/0001-03, itens: 17, 18 e 173, valor total R\$63.890,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, itens: 38, 51, 86, 91, 147 e 198, valor total R\$137.712,20; EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46, itens: 139, 189 e 203, valor total R\$1.120,00; IFF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91, itens: 208, 209, 210 e 211, valor total R\$234.690,50; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens: 10, 35, 36, 46, 47, 48, 81, 90, 117, 148, 149, 160, 175, 176 e 205, valor total R\$73.276,50; FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0008-80, itens: 62, 79, 171 e 172, valor total R\$20.642,00; FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0015-00, itens: 108 e 109, valor total R\$158.529,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, item: 72, valor total R\$24.745,00; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, itens: 8, 37, 192 e 193, valor total R\$8.542,30 e PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, itens: 93, 98, 106, 155 e 201, valor total R\$49.677,00. Valor Global da Ata: R\$ 2.783.644,08. Pregoeiro: JOSE APRIGIO VALE JUNIOR CAP R/1 PTTT.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR CEL

(SIDE - 25/02/2019) 160050-00001-2019NE000024



4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 160118

Processo: 06/2019 . Objeto: Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde e de Profissionais de Saúde Autônomos. Total de Itens Licitados: 00025. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição e por se tratar de credenciados pela Tabela CBHPM 2010 com acréscimo de 14%, declaração de inexigibilidade em 08/03/2019. JEFFERSON LEON BASTOS. Ordenador de Despesas 2 do Comando da 4ª Região Militar. Ratificação em 08/03/2019. HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO Comandante da 4ª Região Militar. Valor Global: R\$ 3.330.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.276.917/0001-86 UNIMED TRANSPORTE AEROMEDICA MG LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.169.549/0001-00 CLINICA LUMINI LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.122.779/0002-50 ORAL 3D RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CPF CONTRATADA : 050.576.106-86 BERNARDO BARROS ANDRADE E SILVA. Valor: R\$ 200.000,00. CPF CONTRATADA : 078.353.906-12 MARIANA PARRERIAS MARQUES. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.201.672/0001-77 CLIMAG SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.969.026/0001-54 MEDEIROS& FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.395.176/0001-64 ARCADIUMSERVICOS DE PSICOLOGIA E CONSULTORIA NA AREA DASAUDE LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.303.509/0001-67 MORAES GALVANI & TIZON LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.958.037/0001-80 SMILE CENTER CLINICA LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 12.163.266/0001-34 MEDICAL SAVE LOCACAO DE AMBULANCIAS LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CPF CONTRATADA : 163.060.076-87 TASSO MATOS DE ANDRADE E SILVA. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.687.758/0004-22 CENTRO DE QUIMIOTERAPIA ANTIBLASTICA E IMUNOTERAPIA S.A.. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 17.578.903/0001-57 AET FISIOTERAPIA E CONSULTORIA LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.899.894/0001-69 CBHO-CENTRO BELORIZONTINO DE OFTALMOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 19.200.963/0001-67 INSTITUTO DE APLICACAO BIO-PSICOLOGICA INAPLIC LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 20.115.267/0001-31 CLINICA RADIOLOGICA CLAUDIOANO LAMEGO LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.406.564/0001-24 IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO. Valor: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 25.248.506/0001-45 VISTA CLINIC CONSULTORIOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.038.075/0001-80 CLINICA VIVA MAIS LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 29.361.467/0001-49 SUPERE SENIOR CENTER MEDICINA INTEGRADA LTDA.. Valor: R\$ 30.000,00. CPF CONTRATADA : 455.224.646-15 MARILIA LORENZATO DE MENDONCA. Valor: R\$ 50.000,00. CPF CONTRATADA : 620.488.646-00 AGNALDO FERREIRA EISENBERG. Valor: R\$ 100.000,00. CPF CONTRATADA : 704.193.106-49 RUISDAEL GUIMARAES. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 73.395.758/0001-40 CONSULTORIO OFTALMOLOGICO NASCENTES LTDA.. Valor: R\$ 150.000,00

(SIDEC - 08/03/2019) 160118-00001-2019NE000024

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/02/2019. Objeto: Prestação de serviço de manutenção do sistema de água e esgoto e detetização.

CLAUDIO ALVES CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 08/03/2019) 160297-00001-2019NE000024

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA
17ª BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2019 - UASG 160116

A União, representada pelo 17º Batalhão Logístico Leve, torna público que fará realizar no dia 21 de março de 2019, a partir das 09:00 horas, leilão eletrônico para alienação de viaturas e bens inservíveis.
Lotes: 103 (cento e três).
Entrega do Edital a partir de 25 de fevereiro de 2019.
Informações e esclarecimentos (32) 3215-1929 - Ramal 4313 - Seção de Licitações e Contratos.
Visitação nos dias: 25 de fevereiro a 15 de março de 2019, em dias e horários de expediente.
Edital disponível no sítio www.sandrasantossilveiras.com.br ou pelo e-mail licita17batalhao@gmail.com

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA - Ten Cel
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 160343

Processo: 64036001474201962. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 78,09 m2, com mensalidade de 1.946,94 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), reservado para funcionamento de uma cantina. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 11/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160343-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BARTOLOMEU HERBERT BEZERRA DE MELLO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/03/2019) 160343-00001-2019NE000024

1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O Ordenador de Despesas do 1º BEC torna público que homologou o resultado do Pregão Eletrônico 01/2019, em conformidade com o Termo de Adjucação publicado no site de Compras do Governo Federal. UASG 160339

VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES - Ten Cel

(SIDEC - 08/03/2019) 160089-00001-2019NE000024

2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 160203

Processo: 64040053530201713. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 07607937000179. Contratado : J. R. TEIXEIRA CONSTRUCOES E -COMERCIO LTDA. Objeto: Execução dos serviços de construção do Pavilhão Administrativo do 25º Batalhão de Caçadores. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/02/2019 a 17/05/2020. Valor Total: R\$889.571,43. Fonte: 280270001 - 2018NE801136 Fonte: 100000000 - 2018NE801894. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SIDEC - 08/03/2019) 160203-00001-2019NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 160203

Processo: 64040000001201989 . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares Total de Itens Licitados: 00041. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011. Justificativa: Compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos declaração de Dispensa em 06/03/2019. ROMULO GONCALVES BARBOSA. Ordenador de Despesas Substituto. Ratificação em 07/03/2019. MARCELO ARANTES GUEDON. Comandante do 1º Grupamento de Engenharia. Valor Global: R\$ 167.943,36. CNPJ CONTRATADA : 00.866.315/0001-16 ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO POVOADO JACU. Valor: R\$ 39.328,00. CNPJ CONTRATADA : 15.043.143/0001-58 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERESINA - AGRIFAM. Valor: R\$ 49.615,58. CNPJ CONTRATADA : 15.081.296/0001-90 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVEVERDE - ASPROVERDE. Valor: R\$ 49.101,20. CNPJ CONTRATADA : 32.122.365/0001-85 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE SOIM. Valor: R\$ 29.898,58

(SIDEC - 08/03/2019) 160203-00001-2019NE000024

4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 160027

Processo: 64042000892201872. PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 28520381000159. Contratado : CAMPO VERDE IRRIGACAO E SERVICOS -LTD. Objeto: Aquisição de materiais e insumos a serem aplicados na obra de Revitalização das Margens do Rio Sao Francisco. Fundamento Legal: Paragrafo unico do Art. 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: 10/10/2018 a 09/10/2019. Valor Total: R\$129.177,36. Fonte: 100000000 - 2018NE802059. Data de Assinatura: 10/10/2018.

(SIDEC - 08/03/2019) 160027-00001-2019NE800002

6ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR
RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2018 publicada no D.O.U de 10/05/2018, Seção 3, Pág. 1, Onde se lê: Contratada: ONCO D'OR ONCOLOGIA BAITDA. Valor: R\$ 1.000.000,00. Contratada: IPSE- INSTITUTO PARA PROMOCAO DA SAUDE LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. Contratada: DEANE CARNEIRO DA COSTA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: IMAGEPAT- LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: CRC SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 400.000,00. Contratada: ULTRA KLINIK SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: DC CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: NUCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A. Valor: R\$ 800.000,00. Contratada: GEM ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA. Valor: R\$ 800.000,00. Contratada: DEBORA PATRICIA DOS SANTOS MELO. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DA BAHIA. Valor: R\$ 800.000,00. Contratada: CAM - CLINICA DE ASSISTENCIA A MULHER LTDA.Valor: R\$ 600.000,00. Contratada: CAHF - CLINICA DE ASSISTENCIA HIDRO-FISIOTERAPIA LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. Contratada: CETRO CENTRO ESPECIALIZADO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: FD FISIOTERAPIADOMICILIAR LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E P DA CEGUEIRA. Valor: R\$ 60.000,00. Contratada: ARY ALMEIDA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.Valor: R\$ 30.000,00. Contratada: CLINICA DE OLHOS LEITAO GUERRA S/S LTDA. Valor: R\$ 400.000,00. Contratada: LUCIA DUARTE CARDIOCLINICA LTDA.Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: AM SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: CLINICA IBIS - MEDICINA, REUMATOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: IRBA - INSTITUTO RADIOLOGICO DA BAHIA LTDA. Valor: R\$ 60.000,00. Contratada: CPM - CONSULTA E PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 80.000,00. Contratada: FÍSIO&SAUDE CLINICA DE REABILITACAO EIRELI. Valor: R\$ 40.000,00. Contratada: LO - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. Contratada: DOUTORES INSTITUTO DA SAUDELTA. Valor: R\$ 300.000,00. Contratada: CLINICA ANGIOVASCULAR DA BAHIA LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: URONORTE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: ALERGO - ATENDIMENTOS CLINICOS LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: CENOB - CENTRO DEONCOLOGIA DA BAHIA S/S LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. Contratada: BENEDITO C. GANDRA FISIOTERAPIA. Valor: R\$ 100.000,00. Contratada: DELFOS CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS EIRELI. Valor: R\$20.000,00. Contratada: VIVER SAUDE ESPECIALIZADA LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: DIAGNOR LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: INSTITUTO DE ORGANIZACAO NEUROLOGICA DA BAHIA. Valor: R\$ 200.000,00. Contratada: MARIA CRISTINA REIS DE TEIVE E ARGOLLO. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: PRIMAGEM - PREVENCAO DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. Contratada: BARRAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. Valor: R\$ 600.000,00. Contratada: CLIVALE CLINICA ALBERTO SERRAVALLE LTDA.. Valor: R\$ 70.000,00. Contratada: HESAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. Valor:R\$ 20.000,00. Contratada: SOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ORTOPEdia LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: D & F SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. Contratada: LSS - LABORATORIO STUDDART STUDDART LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. Contratada: CLION CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 400.000,00. Contratada: LUCIANA BRONDI KARPIUCK. Valor: R\$ 100.000,00. Contratada: MEDICINA ESPECIALIZADA HOSPITAL DIA LTDA. Valor: R\$100.000,00. Contratada: CARDIOTORAX COOPERATIVA DE CIRURGIOS CARDIOVASCULARES OU TORACICOS DO ESTADO DA. Valor: R\$ 300.000,00. Contratada: CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALISE L. MARGARIDA E IVANA COSTA S/C LTDA. Valor: R\$ 10.000,00. Contratada: MARINS CONSULTORIOS MEDICOS. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: ASS DE PAIS E AMIGOSDOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR. Valor: R\$ 400.000,00. Contratada: SOS - SERVICOS OFTALMOLOGICOS HOSPITALARES DE SALVADOR LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. Contratada: HUMANIZA SERVICOS DE NEFROLOGIA SOCIEDADE SIMPLES. Valor: R\$ 30.000,00. Contratada: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: FÍSIOBEM CLINICA DE REABILITACAO EIRELI. Valor: R\$80.000,00. Contratada: SUJAN SALES MATOS SILVA. Valor: R\$ 50.000,00. Contratada: PROFISSIONALFISIO CLINICA DE REABILITACAO LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: PROIMAGEM CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: CLUSUR CLIN SUBURBANA E DE URGENCIA LTDA.Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: NUCLEO DE CIRURGIA DA BAHIA LTDA ME. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: CLINICA MANOEL GOES SOCIEDADE SIMPLES. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA. Valor: R\$ 400.000,00. Contratada: ILANA CRUZ. Valor: R\$ 80.000,00. Contratada: CLIVAN - HOSPITAL DE OLHOS LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: SINPEL SERVICODE INFECTOLOGIA PEDIATRICA E LIQUOROLOGIA DA BAHIA LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: INSTITUTO DE OLHOS LTDA. Valor: R\$ 300.000,00. Contratada: SAMARA DOS SANTOS CAIMI. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: COOPERATIVA DO GRUPO PARTICULAR DE ANESTESIA LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. Contratada: OSTEOD - CENTRO DE DIAGNOSTICO DA OSTEOPOROSE LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. Contratada: INSTITUTO EXAME. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: REATIVE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATORIA SOCIEDADE SIMPLES. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: S & C BATALHA SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. Contratada: CDO CLINICA MEDICA



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR- 22/364-L

174

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos CPF nº: 830.154.696-49, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado. PARANÁ sob o n.º JUCEPAR: 22/364 , identidade civil n.ºMG 5 790.788,SSP/MG, com endereço profissional na rua/ Rua Voluntários da Pátria, 198, Edf. Ouro Verde. Apto. 402 Telefone: (32) 98809-4182 E-mail: sandrafantosleiloeira@gmail.com doravante denominado(a) LEILOEIRO(A):

DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2023.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Visconde Do Rio Branco/MG 31De julho de 2023

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
830.154.696-49
JUCEPAR: 22/364

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edificio Ouro Verde, Ap. 402
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail – sandrafantosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br

P P



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR- 22/364-L

175

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos CPF nº: 830.154.696-49, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado. PARANÁ sob o n.º JUCEPAR: 22/364 , identidade civil n.ºMG 5 790.788,SSP/MG, com endereço profissional na rua/ Rua Voluntários da Pátria, 198, Edf. Ouro Verde. Apto. 402 Telefone: (32) 98809-4182 E-mail: sandrafantosleiloeira@gmail.com doravante denominado(a) LEILOEIRO(A):

DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2023.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Visconde Do Rio Branco/MG 31De julho de 2023

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
830.154.696-49
JUCEPAR: 22/364

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 402
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail – sandrafantosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br

p p



ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO

O O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos CPF nº: 830.154.696-49, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado. PARANÁ sob o n.º JUCEPAR: 22/364, identidade civil n.º MG 5 790.788, SSP/MG, com endereço profissional na rua/ Rua Voluntários da Pátria, 198, Edif.. Ouro Verde. Apto. 402 Telefone: (32) 98809-4182 E-mail: sandrafantosleiloeira@gmail.com doravante denominado(a) LEILOEIRO(A):

selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 2/2023, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Nova Santa Bárbara/PR.

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edificio Ouro Verde, Ap. 402

Centro

Visconde do Rio Branco/MG

Cep.36.520-000

Cel. (32) 98809-4182

E-mail – sandrafantosleiloeira@gmail.com

www.sandrasantosleiloes.com.br



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR - 22/364-L

177

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possuo aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possuo conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Visconde Do Rio Branco/MG 31De julho de 2023

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
830.154.696-49
JUCEPAR: 22/364

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edificio Ouro Verde, Ap. 402
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail - sandrasantosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br

P P



ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos CPF nº: 830.154.696-49, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado. PARANÁ sob o n.º JUCEPAR: 22/364, identidade civil n.º MG 5 790.788, SSP/MG, com endereço profissional na rua/ Rua Voluntários da Pátria, 198, Edif. Ouro Verde. Apto. 402 Telefone: (32) 98809-4182 E-mail: sandrafantosleiloeira@gmail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Visconde Do Rio Branco/MG 31De julho de 2023

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
830.154.696-49
JUCEPAR: 22/364

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edificio Ouro Verde, Ap. 402
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail – sandrafantosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br

011



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR - 22/364-L

ENVELOPE 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

NOME: SANDRA DE FÁTIMA SANTOS

CPF: 830.154.696-49

MATRÍCULA: 068/2020

RUA: VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 198, EDIFÍCIO

OURO VERDE, AP. 402

VISCONDE DO RIO BRANCO, MINAS GERAIS

CEP: 36.520-000.

CELULAR: (32) 98809-4182

EMAIL: sandrafantsosleiloeira@gmail.com

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 402

Centro

Visconde do Rio Branco/MG

Cep.36.520-000

Cel. (32) 98809-4182

E-mail: sandrafantsosleiloeira@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.302.524-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.302.524-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/05/2018

NOME: **JOACIR MONZON POUEY**

FILIAÇÃO: DAVID FERNANDES POUEY
ONIZELA MONZON POUEY

NATURALIDADE: QUARAIMS DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=QUARAIMS, DA SEDE
C.NASC=4959, LIVRO=11A, FOLHA=179

CPF: 007.917.900-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 10.000 DE 03/07/2001

SELO 31N

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWF90916

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

3 JUL. 2023

TABELA DE NOTAS

LEI Nº 10.000 DE 03/07/2001

SELO 31N

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWF90916

P
P

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

JOACIR MONZON POUHEY

RG: 15.302.524-0 SSP/PR

CPF: 007.917.900-29

Rua André de Barros nº 226 – Sala 614 – Centro
CEP: 80.010-080 – Curitiba - PR
Fone/Celular: (41)98505-5505 | (41)99555-7864
E-mail: contato@monzonleiloes.com.br

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 18/295-L, nomeado pela Portaria nº 19/2018 – Jucepar e publicada no DIOE-PR nº 10167 em 11 de abril de 2018, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de julho de 2023.


Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 91380252023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOACIR MONZON POUHEY**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de DAVID FERNANDES POUHEY e ONIZELA MONZON POUHEY, nascido(a) aos 15/04/1985, natural de QUARAI/RS, documento de identificação 153025240 SSP/PR, CPF 007.917.900-29.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:41 de 19/06/2023



91380252023

P P



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOACIR MONZON POUHEY
Número do RG: 15302524-0
Número do CPF: 007.917.900-29
Nome mãe: ONIZELA MONZON POUHEY
Nome pai: DAVID FERNANDES POUHEY
Data nascimento: 15/04/1985
Naturalidade: QUARAÍ/RS

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 20 de junho de 2023.


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave ZH3Z3H, ou acessando o QR-Code ao lado;
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

P
P
P



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
007.917.900-29**

**Nome
JOACIR MONZON POUHEY**

**Nascimento
15/04/1985**

**CÓDIGO DE CONTROLE
AF5A.F516.270E.92B2**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:26:10 do dia 15/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P o f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOACIR MONZON POUEY
CPF: 007.917.900-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:05 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **4948.3C3E.76CD.3187**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P P
M



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

186

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030909413-85

Certidão fornecida para o CPF/MF: **007.917.900-29**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.668.364

CPF: 007.917.900-29

Nome: JOACIR MONZON POUHEY

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:21 do dia 03/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 682D1A450AC0471C08711AB031B93789E2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACIR MONZON POUHEY
CPF: 007.917.900-29
Certidão n°: 25631006/2023
Expedição: 07/06/2023, às 15:11:32
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOACIR MONZON POUHEY, inscrito(a) no CPF sob o n° 007.917.900-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P
P
↓

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 51.243.05446.0-2
Razão Social: JOACIR MONZON POUET ✓
Endereço: R MARIA GERONASSO DO ROSARIO 50 CASA / BOA VISTA / CURITIBA / PR /
82560-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072109592200789889

Informação obtida em 24/07/2023 15:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P P P

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. JOACIR MONZON POUHEY – Matrícula JUCEPAR nº 18/295-L, estabelecido à Rua Maria Geronasso Rosário, 50 – Boa Vista - Curitiba – PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:


Realização da hasta pública com 5.063 veículos com a estimativa de peso de 490 toneladas, denominado 2018LEL007 – Reciclagem, realizado no dia 05 de junho de 2018; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Região/Estado de atuação: Paraná.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Joacir Monzon Pouey, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 13 de agosto de 2019.


Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR




Tiago Aparecido Soares Zignani
Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.950.062/0001-26

ATESTADO

Atesto, a pedido da parte interessada, que nesta entidade Prefeitura Barbosa Ferraz, para fins de comprovação, que o solicitante JOACIR MONZON POUHEY LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, matrícula JUCEPAR 295, situado no endereço Rua Maria Geronasso do Rosário, 50, Boa Vista, CEP: 82560-540, Curitiba/PR. Executa serviços na organização, cedendo a infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilões públicos extrajudiciais, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens. Como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

LEILÃO DE BENS INCERVÍVEIS DA PREFEITURA DE BARBOSA FERRAZ REALIZADO EM 12/11/2019.

- **EX.: de bens arrematados:**
- **Lote 382.003** - DESCRIÇÃO DO LOTE: PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN MD 550 TINCK, MOTOR PAROU FUNCIONADO, ACESSÓRIOS ESTÃO FUNCIONANDO, LATARIA BOA, PNEUS BONS, PINTURA RUIM.
- **Lote 382.015** - .DESCRIÇÃO DO LOTE: CAMINHÃO VOLVO NL 12 360 4X2: MOTOR SEM FUNCIONAMENTO, INTERNA EM BOM ESTADO, LATARIA EM BOM ESTADO, PNEUS RUINS.
- **Lote 382.033** - DESCRIÇÃO DO LOTE: VEÍCULO GM/CLASSIC SEDAN, PLACA ASB-4533: MOTOR FUNCIONANDO, INTERNA BOA, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RUINS.

Leilão com 45% de aproveitamento

6º Tabelionato de Notas
 R. Emiliano Permetta, 160 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face
 de documento original apresentado. DOU FE.

Curitiba/PR 13 SET 2022

CERTIFICO QUE O SELO DE
 AUTENTICIDADE DE ATOS FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 DESTA DOCUMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.950.062/0001-26

Certifico, ainda, que o leiloeiro **IOACIR MONZON POUHEY LEILOEIRO PÚBLICO** **OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ** prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barbosa Ferraz, 26 de novembro de 2019.

MATHEUS FARIA BRAGA

Pregoeiro Municipal
 Portaria nº 61/2019

6º Tabelionato de Notas
 R. Emiliano Parneta, 160 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face
 do documento original apresentado. DOU FÉ.



Larissa Ferreira Neto Rodrigues
 Escrevente

pe

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº. 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2019
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE

1 – PREÂMBULO

1.1. O Município Barbosa Ferraz, Secretaria Municipal de Administração, Planejamentos, Gestão e Finanças, através da comissão de licitação designada pela portaria 61/2019 e leiloeiro designada pela portaria 93/2019, em conformidade com Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, dos bens não arrematados no leilão devidamente realizado em data de 12/11/2019 às 09:00, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **JOACIR MONZON POUÉY**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 18/295-L, **nomeado pela portaria 93/2019 , motivado pelo pregão presencia 36/2019 contrato 89/2019** , objetivando a venda de bens imóveis inservíveis para a Administração.

1.2. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, conforme endereço no preâmbulo, e será retirado no site do município www.barbosaferraz.pr.gov.br ou ainda solicitado pelo e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br, assim como encontra-se disponível no sítio eletrônico do Sr. Leiloeiro www.monzonleiloes.com.br.

2 – OBJETO

O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO, de veículos automotores de via terrestre e partes, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF/MF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.3 – Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

3.4 – Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.5 – O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

3.6 – O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

3.6.1 – Para participar da sessão presencial o cadastro poderá ser realizado pessoalmente no ato a sessão do leilão.

3.7 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III DO ART. 87 DA Lei nº 8666/93.

3.8 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8666/93.

3.9 – Não poderão participar do certame:

(I) os servidores em exercício junto à Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ-PR;

(II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados;

(III) os membros da Comissão Permanente de Licitação;

(IV) os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis;

4.0 – PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

4.1 – Será admitida oferta de lances exclusivamente por meio do sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2 – O leilão on-line terá início no dia 13/11/2019, no sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, com encerramento datado em 13/12/2019 às 12 horas.

4.3 – Deverá, ainda, o interessado remeter os documentos indicados no prazo de 48 horas, de acordo com o previsto no mesmo sítio eletrônico.

5.0 – VISITAÇÃO

5.1 – Os bens, objeto da presente licitação, poderão ser vistoriados, examinados e vistoriados nos dias 18 de novembro à 12 de dezembro, no horário das 8 hr às 11 hr e 13 hr até às 17hr na Rua José Trigo (pátio de obras do município).

5.2 – Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de Licitação (*Avenida Presidente Kennedy, 363, Barbosa Ferraz*) através do Telefone (044) 3275-2100 ou através do e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

6 – ESTADO DOS BENS

6.1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

6.2 – Não correrá por conta do Município ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após o lançamento do edital de leilão, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

6.3- Os bens serão entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Em se tratando da arrematação de veículo, fica o arrematante ciente que, caso recaiam débitos e/ou ônus sobre o bem, deverá ser aguardado o desvinculo de débitos pelos órgãos competentes, não tendo o leiloeiro qualquer responsabilidade sobre os procedimentos e/ou prazos administrativos. Ainda no que se refere a arrematação de veículo, deverá o interessado verificar, junto ao órgão de trânsito competente, se o veículo objeto do leilão se trata de veículo “em circulação” ou “sucata”, uma vez que, embora alguns veículos estejam em estado de sucata, ainda podem estar cadastrados, junto ao órgão de trânsito, como veículo “em circulação”, hipótese em que, sendo do interesse do arrematante efetuar a baixa do veículo, para que o mesmo passe a constar como “sucata”, caberá ao mesmo tomar todas as providências para tanto, devendo observar a legislação pertinente para a comercialização de peças de veículos, comercialização esta restrita às empresas que se enquadram nas hipóteses legais (*art. 11 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação aplicável*).

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento deverá ser feito À VISTA, no ato do Leilão, de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do Leiloeiro.

7.2 – Formas de Pagamento:

7.2.1 – O pagamento do bem deverá ser realizado através de boleto bancário DAM e depósito bancário, respectivamente, cujo bem somente será liberado após sua compensação.

7.2.2 – O pagamento dos valores de arrematação deverão ser efetuados até o final do horário bancário do dia 17/12/2019 através de

Boleto Bancário DAM – Documento de Arrecadação Municipal ou conta devidamente cadastrada da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

7.3 – O Pagamento da comissão do leiloeiro poderá ser feito através de depósito identificado, junto A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), Agência: 1524, Operação: 013, Nº da Conta: 24354-3 poupança, em nome do Leiloeiro Oficial, Sr. JOACIR MONZON POUHEY, CPF nº 007.917.900-29, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.

7.4 – Efetivado o depósito mencionado no item 7.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: “joacirleiloesmp@gmail.com”.

7.5 – As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, mediante apresentação de cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; ou da empresa da qual é proprietário, mediante cópia do cartão CNPJ e do Contrato Social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

7.6 – As arrematações efetivadas através do ambiente online, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h.

7.7 – Efetivado os pagamentos, os comprovantes deverão ser enviados para o seguinte e-mail: joacirleiloesmp@gmail.com.

7.8 – O pagamento deverá ser efetuado até o final do expediente bancário do dia 17/12/2019. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.9 – Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto nos itens 7.2.2 ou 7.6, o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 10.4.

8 – RETIRADA DOS BENS

8.1 – Os bens deverão retirados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da efetivação do pagamento, em horário das 8.00 às 17.00 HS, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão. Ficando o Comitente responsável para entrega dos bens. O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 por dia, em prazo máximo de 30 dias.

8.1.1 – Findo o prazo acima (30 dias) da data agenda para a retirada dos bens os mesmos serão revertidos para o Município de Barbosa Ferraz não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão do leiloeiro.

8.2 – A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações online, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.

8.3 – No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, também assinará o “Termo de Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos.

8.4 – A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

8.5 – O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível dos veículos e máquinas arrematados.

8.6 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

9.2 – Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

9.3 – Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto nos itens 7.2.2 ou 7.6, o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 10.4.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os lotes serão vendidos e entregues no estado em que se encontrarem, não cabendo à Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-

PR e nem ao Leiloeiro Público Oficial, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lance o conhecimento das características e situações dos bens, ou o risco consciente do arrematante, sem direito a reclamação posterior.

10.2 – A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de “ERRATA”, afixadas junto ao átrio da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ-PR, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

10.3 – Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão.

10.4 – No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções legais independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.5 – Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

10.6 – No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial do município, qual seja, www.barbosaferraz.pr.gov.br como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.monzonleiloes.com.br e lido no início do leilão.

10.7 – A comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante, não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro Público Oficial.

10.8 – A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

10.9 – Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

10.10 – De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

10.11 – Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

10.12 – Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação cabe o direito de revogar ou anular, em despacho fundamentado, o presente Leilão, nos casos previstos em lei, sem que aos participantes caiba qualquer indenização por parte do Município ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*), bem como retirar do leilão, quaisquer dos lotes, o qual informará os motivos na ata de encerramento do evento.

10.13 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente ao Setor de Licitação, ou através do e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br à Avenida Presidente Kennedy, 363, ou através do Telefone (044) 3275-2100.

11 – DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DOS BENS NÃO ARREMATADOS.

LOTE 001 - MOTONIVELADORA HUBER WAGO MD205; MOTOR PAROU FUNCIONANDO; MECÂNICA DESMONTADA E RUIM; LATARIA BOA; PINTURA RUIM.

LOTE 002 - MOTONIVELADORA KOMATSU CD 523-A, MOTOR PAROU FUNCIONANDO, MECÂNICA RAZOÁVEL, LATARIA BOA PINTURA RUIM.

Pd

- LOTE 006** - ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1314 □ MOTOR FUNDIDO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SUCATEADO PORÉM VAI COM CHASSI.
- LOTE 007** - ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1318: MOTOR PAROU FUNCIONADO, 366 TURBO, INTERNA RUIM, LATARIA EM PÉSSIMO ESTADO, PNEUS RUINS E PINTURA RUIM, SUCATEADO PORÉM VAI COM CHASSI.
- LOTE 008** - ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1315: MOTOR PAROU FUNCIONADO, 366 TURBO, CÂMBIO DANIFICADO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO, LATARIA RAZOÁVEL, NÃO TEM RODAS E PNEUS, PINTURA RUIM.
- LOTE 009** - ÔNIBUS MERCEDES-BENZ 1113: MOTOR FUNDIDO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO, SUCATEADO PORÉM VAI COM CHASSI.
- LOTE 010** - ÔNIBUS MERCEDES-BENZ 1113: MOTOR PAROU FUNCIONADO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO, SUCATEADO PORÉM VAI COM CHASSI.
- LOTE 011 - ÔNIBUS MERCEDES-BENZ: MOTOR FUNDIDO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO, SUCATEADO, PORÉM VAI COM CHASSI.
- LOTE 012**- ÔNIBUS MERCEDES-BENZ 371 RSL: MOTOR COM PONTA DE VIRABREQUIM QUEBRADO, MOTOR A AR COM MONOBLOCO FUNDIDO, BLOCO QUEBRADO NA CAIXA DE DIREÇÃO INTERNA EM RAZOÁVEL ESTADO, LATARIA COM AVARIAS, PINTURA EM RAZOÁVEL ESTADO.
- LOTE 013** VW/13.130 COLETA DE LIXO: ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO. NÃO TEM MOTOR, NÃO TEM CAMBIO, TEM DIFERENCIAL VEGALIX ACOPLADO.
- LOTE 016** - VEÍCULO FIAT/DUCATO C RONTAN AMB: MOTOR PAROU FUNCIONANDO, PNEUS RUINS, LATARIA BOA, INTERNA BOA.
- LOTE 017** - VEÍCULO FIAT/DUCATO PICKUPCIA A: VEÍCULO ACIDENTADO, SEM FUNCIONAR DESDE O ACIDENTE, ESTRUTURA COMPROMETIDA. INTERNA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
- LOTE 018** - VAN RENAULT/MASTER ALTECHAMB: MOTOR TRAVADO, INTERNA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LATARIA RAZOÁVEL E PNEUS RUINS.
- LOTE 019** - VEÍCULO I/KIA BESTA GS GRAND: MOTOR FUNDIDO (DESMONTADO), SEM RODAS E PNEUS, LATARIA COM AVARIAS E INTERNA RUIM.
- LOTE 020** - VW KOMBI LOTAÇÃO 1.4 FLEX, PLACA AOM-8654, MOTOR FUNCIONANDO, CAMBIO AVARIADO/TRAVADO, INTERNA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. LATARIA RAZOÁVEL, PNEUS RUINS.
- LOTE 021**- VEÍCULO VW/GOL CL 1.6 MI, PLACA BBL-2312: SUCATA SEM CHASSI.
- LOTE 022** - VEÍCULO VW/GOL 16V, PLACA CQI-6705, SUCATA COM CHASSI.
- LOTE 023**- VW/GOL CITY 1.6, PLACA AKQ-4605, SUCATA COM CHASSI.
- LOTE 025** - VEÍCULO VW/PARATI CLI PLACA CDU-9019: MOTOR PAROU FUNCIONANDO, INTERNA RAZOÁVEL, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RUINS E PINTURA MANCHADA.
- LOTE 026** - VEÍCULO FORD/FIESTA GL, PLACAS MBB-5615: SUCATA COM CHASSI.
- LOTE 027** - VEÍCULO GM/KADETT IPANEMA SL, PLACA ABN-1513: MOTOR PAROU FUNCIONANDO, INTERNA RUIM, SEM EMBREAGEM, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RUINS, PINTURA RUIM.
- LOTE 028** - VEÍCULO FIAT/UNO WAY ECONOMY, PLACA AUG-8430: MOTOR FUNCIONANDO, INTERNA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LATARIA BOA COM ALGUNS AMASSOS.
- LOTE 029**- VEÍCULO FORD/ESCORT 1.6 GL, PLACA BLE-3873: MOTOR NÃO FUNCIONA, INTERNA RUIM, LATARIA COM AVARIAS, DUAS RODAS APENAS E PNEUS RUINS.
- LOTE 030** - VEÍCULO VW/PARATI CL 1.8 MI, PLACA AGX-3198, MOTOR NÃO FUNCIONA. INTERNA BOM, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RUINS, ESTRUTURA DANIFICADA.
- LOTE 031** - VEÍCULO GM/CORSA SUPER, PLACA AKD-0449: MOTOR FUNCIONADO, INTERNA BOA, LATARIA COM

P
D

AVARIAS, PNEUS ROZOÁVEIS.

LOTE 032 - VEÍCULO GM/CORSA SUPER, PLACA AKD-0398:
MOTOR FUNCIONANDO, INTERNA BOA, LATARIA COM
AVARIAS, PNEUS RUINS.

LOTE 034 - VW/SAVEIRO SUNSET 1.8 PLACA AEO-7046,
MOTOR NÃO FUNCIONA, INTERNA PÉSSIMA, LATARIA
PRECÁRIA, PINTURA RUIM, SEM RODAS E PNEUS.

LOTE 036 - 60.000 Kg DE SUCATAS DIVERSAS.

Os bens não arrematados permanecerão no site do leiloeiro até data de
13/12/2019, podendo ser arrematados pelo lance inicial

JOACIR MONZONPOUEY

Leiloeiro Público Oficial
Jucepar nº 295

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:91CBEA5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/12/2019. Edição 1911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **LEILOEIRO OFICIAL Sr. JOACIR MONZON POUÉY**, devidamente matriculado sob o nº 421, pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 007.917.900-29, com endereço na Rua Luiz Pozzer, nº 265, Bairro Santa Helenara – Quaraí/RS - CEP 97560-000, **EXECUTOU** para a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94, o abaixo especificado:

- **LEILÕES EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICOS**, em tempo real para alienação de móveis, veículos e bens inservíveis, de propriedade da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR.

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº. 002/2022

- **DATAS DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** 15/09/2022 e 24/11/2022, ambos a partir das 10h00min, no sítio eletrônico <https://www.monzonleiloes.com.br/>

- **INFRAESTRUTURA:** Disponibilizou site próprio para realização do pregão on-line, ofertando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e disponibilizando canal de contato direto);

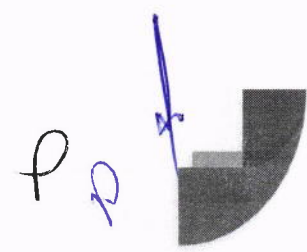
→ Disponibilizou pessoal próprio para os serviços de avaliação, organização e prestação de todos os serviços necessários à realização do leilão, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e realizou posterior prestação de contas;

→ Apresentou os Relatórios de fechamento de Conta os Termos de Arremate e as Notas de Venda no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições legais, em estrita observância à legislação vigente, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

P P



- **QUANTIDADES DE LOTES OFERTADOS:** 11 lotes
- **TOTAL DE LOTES VENDIDOS:** 11 Lotes
- **APROVEITAMENTO:** 100% (cem por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **JOACIR MONZON POUHEY** (JUCISRS sob nº 421) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.



Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2023.

**DELICIO
STEFAN:5017
7079053**

Assinado de forma
digital por DELCIO
STEFAN:50177079053
Dados: 2023.03.02
14:14:18 -03'00'

**ASSINATURA REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA ROSA - FUMSSAR
CNPJ nº 01.273.946/0001-94**

P
P





MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
 CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
 PAULA FREITAS - Estado do Paraná
 E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
 www.paulafreitas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede Av Agostinho de Souza, 646 - Centro CEP 84630 0000, a pedido da parte interessada, ATESTA que o solicitante **JOACIR MONZON POUHEY**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 18/295-L, com endereço na Rua André de Barros, 226, sala 614, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

EDITAL Nº 001/2020 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2020
LEILÃO ELETRÔNICO | Alienação de veículos e bens inservíveis –
realizado na data de 15/09/2020, a partir das 10h00min.

Leilão com 59% (cinquenta e nove por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que JOACIR MONZON POUHEY (JUCEPAR nº 18/295- L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Paula Freitas, 19 de agosto de 2022.

HENRY MARCEL
VALIGURA DOMINGUES
 11132623979

Assinado digitalmente por HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES
 11132623979
 DN: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB e-CPF Ass, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
 OU=presencial, CN=HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES-11132623979
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.08.24 08:46:07-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES
DIRETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
 CNPJ nº 75.687.954/0001-136

Pp



18389350



08129.006663/2020-55



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7645 - E-mail: cgl@mj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15/2022

Observação: Este documento é assinado pelo Gestor de Execução ou Representante da Unidade Requisitante do Contrato e pela Autoridade Signatária do Contrato

DADOS DO CONTRATADO

1. NOME/RAZÃO SOCIAL	JOACIR MONZON POUÉY
2. CNPJ/CPF	007.917.900-29
3. ENDEREÇO	Rua Maria Geronasso do Rosário, 50, Boa Vista, CEP: 82.560-540, Curitiba/PR, telefones (41) 98505-5505, e-mail: joacirleiloesmp@gmail.com

DADOS DA CONTRATANTE

4. ÓRGÃO	Ministério da Justiça e Segurança Pública
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
6. UASG	200005
7. CNPJ	00.394.494/0013-70
8. UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação de Suporte e Fiscalização de Contratos

DADOS DO CONTRATO (preenchido pela Unidade de Contratos)

9. NÚMERO/ANO	105/2020	10. Nº do Edital, da Dispensa, ou da Inexigibilidade	Inexigibilidade nº 14/2020 (12800578)
11. OBJETO	Formalização da inexigibilidade decorrente do Edital de Credenciamento nº		

	02/2020 (12098743), no âmbito do processo administrativo 08129.002519/2020-40, que visa à contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital para realização de leilão de bens móveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação.			
12. VIGÊNCIA	19/10/2020 a 19/10/2021	13. PRORROGAÇÕES	Não houve prorrogações.	
14. DESCRIÇÃO DO OBJETO (<i>Quantitativo Atualizado</i>)				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (\$)
1	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis – área de abrangência: Estado do Paraná, exceto: Região de Foz do Iguaçu (englobando as localidades de: Céu Azul, Entre Rios do Oeste, Itaipulândia, Matelândia, medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu), Guaíra e Região (englobando as localidades de: Mercedes e Terra Roxa), Cascavel e região (englobando as localidades de: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná)	-	-	5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado.

DADOS DA EXECUÇÃO (<i>preenchido pelo Gestor do Contrato ou Unidade Requisitante</i>)			
15. PERÍODO DE EXECUÇÃO	19/10/2020 a 19/10/2021	16. SITUAÇÃO DO CONTRATO	() ATIVO (X) EXTINTO
17. TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	
1	Ordens de Serviço de Alienação - OSA's, recebidas desde à celebração do Contrato	50 (cinquenta) OSA's, perfazendo o total de 348 ativos em processo de alienação	

2	Leilões realizados	07 (sete) leilões realizados, perfazendo o total de 324 ativos leiloados			
18. QUALIDADE DA EXECUÇÃO					
O Contratado realizou os trabalhos, conforme preconiza as cláusulas contratuais e, durante à execução do contrato, sua competência, cortesia e confiabilidade mantiveram à qualidade dos serviços prestados.					
19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS					
PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
-	-	-	-	-	-
20. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS					
"informo que não foram localizados nos controles internos deste Núcleo de Sanções Administrativas processos de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades, em andamento ou encerrados, em face do Leiloeiro JOACIR MONZON POUHEY , CPF nº 007.917.900-29, referente ao Contrato nº 105/2020 (12834641)."					

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Atestamos que o CONTRATADO referenciado executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ASSINATURAS	
JOÃO BATISTA ABRANCHES DA SILVA Gestor de Execução do Contrato	DÉBORA DE SOUZA JANUARIO Autoridade Signatária do Contrato

ANEXOS:

Edital de Credenciamento nº 02/2020 (12098743) e Anexos;

Contrato nº 105/2020 (12834641).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 28/06/2022, às 12:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Abranches da Silva, Gestor(a) do Contrato**, em 29/06/2022, às 15:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18389350** e o código CRC **B6E8E0F7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.006663/2020-55

SEI nº 18389350

PP



ANEXO "01"

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Joacir Monzon Pouey, brasileiro, solteiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 295, identidade civil n.º 15.302.524-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 007.917.900-29, com endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 614, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.010-080, cidade Curitiba/Paraná, telefone (41) 98505-5505, e-mail joacir@monzonleiloes.com.br, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2023.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

JOACIR MONZON Assinado de forma digital
POUEY:00791790 por JOACIR MONZON
029 POUEY:00791790029
Dados: 2023.08.08 18:20:52
-03'00'

Leiloeiro: JOACIR MONZON POUEY
Registro na Junta Comercial nº 295

P *d*



ANEXO "02"

TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor Joacir Monzon Pouey, brasileiro, solteiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 295, identidade civil n.º 15.302.524-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 007.917.900-29, com endereço profissional na Rua André de Barros, n.º 226, sala 614, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.010-080, cidade Curitiba/ Paraná, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei n.º 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto n.º 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento n.º 2/2023, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Nova Santa Bárbara/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA QUARTA: No desempenho de suas atribuições, se comprometo a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA QUINTA: Declaro que possuo aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possuo conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se comprometo a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA OITAVA: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA NONA: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

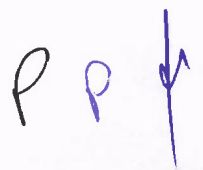
Curitiba, 09 de agosto de 2023.

JOACIR MONZON
POUEY:00791790
029

Assinado de forma digital
por JOACIR MONZON
POUEY:00791790029
Dados: 2023.08.08 18:24:35
-03'00'

Leiloeiro: JOACIR MONZON POUÉY

Registro na Junta Comercial nº 295





ANEXO "03"
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor Joacir Monzon Pouey, brasileiro, solteiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 295, identidade civil n.º 15.302.524-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 007.917.900-29, com endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 614, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.010-080, cidade Curitiba/ Paraná, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara-PR, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento infraestrutura e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

- 1 – Sítio eletrônico próprio ou contratado que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
- 2 - Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
- 3 - Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
- 4 - Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
- 5 - Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
- 6 - Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

JOACIR MONZON
POUEY:0079179002
9

Assinado de forma digital por
JOACIR MONZON
POUEY:00791790029
Dados: 2023.08.08 18:29:28 -03'00'

Leiloeiro: JOACIR MONZON POUEY

P
P

**ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023**

Nome: Joacir Monzon Pouey

CPF: 007.917.900-29

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO Nº 28/2023

DATA: 11/08/2023 HORA 16:04



ANEXO "01"**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

O senhor **ADALBERTO SCHERER FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 897975-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 301.894.209-44, (leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná nº **2021/329-L**, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, telefone (41) 99935-9790, e-mail scherer.leiloes@gmail.com, doravante denominado **LEILOEIRO, DECLARA**, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento nº 2/2023.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

ADALBERTO
SCHERER
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital
por ADALBERTO SCHERER
FILHO:30189420944
Dados: 2023.08.09 11:27:03
-03'00'

ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ADALBERTO SCHERER FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8979758 SESP PR

CPF
301.894.209-44

DATA NASCIMENTO
11/10/1953

FILIAÇÃO
ADALBERTO SCHERER SOBRINHO
LUCY SZABO SCHERER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00403033360

VALIDADE
24/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/11/1971

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529540477



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
24/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

68814622150
PR913402238

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1529540477

pp



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 91381762023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ADALBERTO SCHERER FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ADALBERTO SCHERER SOBRINHO e LUCY SZABO SCHERER, nascido(a) aos 11/10/1953, natural de CURITIBA/PR, documento de identificação 8979758 SSO/PR, CPF 301.894.209-44.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:46 de 19/06/2023



91381762023

P P P



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO
Número do RG: 897975-8
Número do CPF: 301.894.209-44
Nome mãe: LUCY SZABO SCHERER
Nome pai: ADALBERTO SCHERER SOBRINHO
Data nascimento: 11/10/1953
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 20 de junho de 2023


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave T47C52, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

P P P

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

ADALBERTO SCHERER FILHO

RG: 897.975-8 – SSP/PR

CPF: 301.894.209-44

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, Casa 02 - Mossunguê
CEP: 81.200-100 – Curitiba - PR
E-mail: scherer@cibraco.com.br

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná sob nº 21/329-L, nomeado pela Portaria nº 013/2021- Jucepar, publicada no DIOE - PR edição nº 10868 em 08 de fevereiro de 2021, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de julho de 2023.


Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
301.894.209-44

Nome
ADALBERTO SCHERER FILHO

Nascimento
11/10/1953

CÓDIGO DE CONTROLE
62C2.CC15.1125.3E51



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:39:36 do dia 09/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO
CPF: 301.894.209-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:09 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **BDD8.4DC3.60A4.3DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials in blue ink: 'p' and 'h'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

218

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031193284-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **301.894.209-44**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

219

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.567.966

CPF: 301.894.209-44

Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:03 do dia 20/06/2023.

Código de autenticidade da certidão: 61838D512A4F433C9B7ED8DC344EBA51C2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/09/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

fp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44

Certidão n°: 28338503/2023

Expedição: 20/06/2023, às 10:10:08

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALBERTO SCHERER FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **301.894.209-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

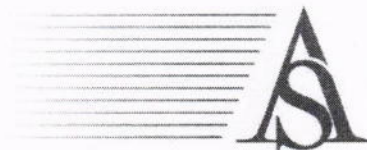
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Adalberto Scherer
LEILÕES

221

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

Eu, **ADALBERTO SCHERER FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 897975-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 301.894.209-44, com registro na JUCEPAR nº **2021/329-L**, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, **DECLARO**, sob as penas da lei que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeita ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

ADALBERTO
SCHERER
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital por
ADALBERTO SCHERER
FILHO:30189420944
Dados: 2023.08.09 11:21:51 -03'00'

ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP sob n.º 76.167.725/0001-30, com sede Rua Miguel Dias, 226 - Centro, cep 86455-000, a pedido da parte interessada, **ATESTA** que o solicitante **ADALBERTO SCHERER FILHO**, matrícula JUCEPAR N.º 21/329-L, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, CEP: 81200-100, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO em tempo real para alienação de imóveis, veículos e bens inservíveis | EDITAL N.º 001/2022 | - realizado na data de 18/07/2022, a partir das 10h00min.

Leilão com 86% (oitenta e seis por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **ADALBERTO SCHERER FILHO** (JUCEPAR n.º 21/329-L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Curiúva, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ n.º 76.167.725/0001-30

Tabelionato de Notas
R. Espanhola Pereira, 160 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DDU FÉ.

Curitiba/PR

27 JAN. 2023

- GESSICA PEREIRA DA CRUZ
- KAMILA EMILY BATISTA
- LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES

Kamila Emily Batista
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUK08269



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CURITIBA

Rua Mateus Leme, 1142 – 10º andar – Centro Cívico – Fone: 3015-1759

Sylvia Castello Branco Gradowski
Escrivã

Marcieli Gislon
Emp. Juramentada

CERTIDÃO

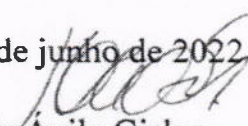
CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada para fins de comprovação, que **ADALBERTO SCHERER FILHO**, devidamente nomeado, realizou serviços de organização, divulgação e realização de leilões públicos.

CERTIFICO que, entre outros, os seguintes leilões nesta 21ª Vara Cível de Curitiba foram realizados por **ADALBERTO SCHERER FILHO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**:

- Leilão: Condomínio Bela Vista I x Ciro Edilson Bernet - autos nº 0016902-92.2009.8.16.0001;
- Leilão: Cooperativa de crédito mutuo dos profissionais médicos e da saúde de Curitiba x Norton Luiz Camargo – autos nº 0031172-19.2012.8.16.0001;
- Leilão: Ivette Zanello Jakobbi x Jeronimo – autos nº 0001240-98.2003.8.16.0001;
- Leilão: Agnello Aparecido Simões de Almeida x Construtora Brasileira e Mineradora LTDA – autos nº 0014347-97.2012.8.16.0001.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de junho de 2022


Marcieli de Ávila Gislon
Emp. Juramentada

P *A*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0030028-78.2010.8.16.0001

Processo: 0030028-78.2010.8.16.0001
Classe Processual: Procedimento Sumário
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$9.723,93
Autor (s): • CONDOMINIO EDIFICIO ANTONI GAUDI
Réu(s): • ISABEL CRISTINA SIKORSKI

I - Defiro o pedido de realização de praça do bem avaliado no evento 65.1.

II - O bem será alienado (art. 685-C do Código de Processo Civil) por intermédio de leiloeiro extrajudicial, cuja comissão fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser arcada pelo arrematante.

III - Tendo em vista a expressa recomendação do Corregedor Geral da Justiça[1], deixo de promover a nomeação de leiloeiro com base em critérios de confiança e/ou análise dos currículos apresentados perante esta 7.ª Vara Cível, determinando à serventia que promova a nomeação sequencial, observando a listagem em ordem alfabética disponibilizada na página eletrônica da JUCEPAR[2].

Para tanto, deverá certificar nestes autos quanto à nomeação anterior e, na sequência, encaminhar os autos ao próximo nome constante da lista.

IV - Não será admitida a venda do bem por preço vil, esse representado por valor inferior a 60% da avaliação, uma vez que o objetivo da medida é preservar o valor econômico do bem constrito.

Com efeito, em não havendo lance que obedeça ao critério supra, o procedimento poderá ser renovado quantas vezes forem necessárias.

V - Cumpra-se o item 2.3.9 do CN/CGJ.

VI - Diligências e intimações necessárias.

Curitiba, 10 de Julho de 2015.

Carla Melissa Martins Tria

Juiz de Direito

[1] Autos 2014.0270853-0

[2] <http://www.juntacomercial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=171>



P
P



Handwritten marks:
A blue checkmark symbol.
A blue signature or scribble.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0030028-78.2010.8.16.0001

CERTIFICO que, observando a listagem em ordem alfabética disponibilizada na página eletrônica da JUCEPAR, foi nomeado por esta Serventia o *Leiloeiro ADALBERTO SCHERER FILHO*, conforme o determinado na decisão de mov. 71.1, item "III e IV".

Curitiba, 02 de setembro de 2015.

Miriã de Figueiredo Souza Santos
Técnico Judiciário



P
P



ANEXO "02"

TERMO DE COMPROMISSO

O senhor **ADALBERTO SCHERER FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 897975-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 301.894.209-44, (leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná nº **2021/329-L**, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, telefone (41) 99935-9790, e-mail scherer.leiloes@gmail.com, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 2/2023, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

PP ↓



g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Nova Santa Bárbara/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

ADALBERTO
SCHERER
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital
por ADALBERTO SCHERER
FILHO:30189420944
Dados: 2023.08.09
11:29:44 -03'00'

ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44



ANEXO "03"

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O senhor **ADALBERTO SCHERER FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 897975-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 301.894.209-44, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná nº **2021/329-L**, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, telefone (41) 99935-9790, e-mail scherer.leiloes@gmail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. *Site* próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

ADALBERTO
SCHERER
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital
por ADALBERTO SCHERER
FILHO:30189420944
Dados: 2023.08.09 11:32:59
-03'00'

ADALBERTO SCHERER FILHO

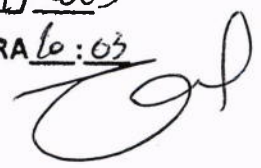
ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023
Nome: Adalberto Scherer Filho
CPF: 301.894.209-44

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO Nº 851/2023

DATA: 11/08/23 HORA 16:03



ANEXO "01"**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

O Senhor **HELICIO KRONBERG**, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 653, identidade civil n.º 7.702.690-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 085.187.848-24, com endereço profissional na Rua André de Barros, 226, 15º andar, Centro, CEP: 80010-080, Curitiba/PR, telefone fixo (41) 3233-1077, e-mail hirlene@kronbergleiloes.com.br, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2023.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2023.



HELICIO KRONBERG

Registro na Junta Comercial n.º: 653

